



# CÓPIA DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



### RESUMO DO PROCESSO

## REVISÃO RETROESCAVADEIRA JCB- VALENCE MÁQUINAS

### DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: 23/05/2025 15:15:52 - Horário de Brasília - UTC-3

Por: RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (36)

| #   | DOCUMENTO   | INCLUSO? | PÁGINAS |
|-----|---|----------|---------|
| #1  | 2025-29LJQ6 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #2  | 2025-842W80 - MEMORANDO 084/2025- REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB- 3306                         | Sim      | 2       |
| #3  | 2025-F9Z0GJ - TERMO DE REFERÊNCIA- Revisão preventiva 1.000h retroescavadeira JCB               | Sim      | 13      |
| #4  | 2025-78M3VQ - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL- REVISÃO JCB  | Sim      | 3       |
| #5  | 2025-0VRLDL - DFD- REVISÃO RETROESCAVADEIRA JCB   | Sim      | 2       |
| #6  | 2025-J4ZXHT - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004-2025- REVISÃO MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB          | Sim      | 4       |
| #7  | 2025-3KWX2Q - MAPA DE RISCO- REVISÃO RETROESCAVADEIRA JCB                                       | Sim      | 2       |
| #8  | 2025-QX0084 - ORÇAMENTO 19134   | Sim      | 3       |
| #9  | 2025-3C8Z3Q - CERTIDÕES EMPRESA   | Sim      | 13      |
| #10 | 2025-6FVQB9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #11 | 2025-PSP1FJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #12 | 2025-QPGN9T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #13 | 2025-V7W779 - PRÉ-EMPenHO Nº 108,109 - VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA                     | Sim      | 3       |
| #14 | 2025-G5Q0GM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #15 | 2025-2V7R2W - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2025-8ZKRS - REVISÃO DE RETROESCAVADEIRA INTERIOR | Sim      | 11      |
| #16 | 2025-9NZG67 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #17 | 2025-31P4VQ - CNPJ VALENCE SERRA  | Sim      | 2       |
| #18 | 2025-8K433Q - CND Municipal VALENCE   | Sim      | 2       |
| #19 | 2025-1N893T - CND ESTADUAL - VALENCE  | Sim      | 2       |
| #20 | 2025-7Q1X48 - NFS COMPROVAÇÃO DE PREÇOS   | Sim      | 7       |
| #21 | 2025-8LCLQ6 - Decl. Distribuidor Autorizado JCB - 2025.12.31                                    | Sim      | 9       |
| #22 | 2025-M859G8 - GMAIL- CARTA DE EXCLUSIVIDADE   | Sim      | 5       |
| #23 | 2025-168990 - Consulta Regularidade do Empregador- valence                                      | Sim      | 2       |
| #24 | 2025-FBSTF6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #25 | 2025-C1FG7B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #26 | 2025-6S65GT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |
| #27 | 2025-TCBZ98 - Autorizacao do prefeito   | Sim      | 2       |
| #28 | 2025-10F12J - Portaria Nomeação Agente de Contratação   | Sim      | 3       |
| #29 | 2025-WC1NKQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-8ZKRS                                     | Sim      | 1       |
| #30 | 2025-F50BWJ - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO                         | Sim      | 5       |
| #31 | 2025-FRFV89 - Aviso de Inexigibilidade de Licitação ass   | Sim      | 2       |
| #32 | 2025-RS58FG - Publicação site PMVA  | Sim      | 2       |
| #33 | 2025-T7T41D - Publicação Aviso de Inexigibilidade   | Sim      | 3       |
| #34 | 2025-01ZW6W - Homologação PNCP  | Sim      | 3       |
| #35 | 2025-WMZR91 - 18 Alteracao Valence Maquinas - JUCEMG  | Sim      | 12      |
| #36 | 2025-GH015Q - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS  | Sim      | 1       |



# TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



### RESUMO

## REVISÃO RETROESCAVADEIRA JCB- VALENCE MÁQUINAS

Realizado em: **23/04/2025 15:42:01** - Horário de Brasília - UTC-3

### LOCAL

PMVA - SEMIN - COMAM - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

### INTERESSADOS (2)

PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (9)

- #1 - 2025-29LJQ6 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-8ZKRS
- #2 - 2025-842W80 - MEMORANDO 084/2025- REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB- 3306
- #3 - 2025-F9Z0GJ - TERMO DE REFERÊNCIA- Revisão preventiva 1.000h retroescavadeira JCB
- #4 - 2025-78M3VQ - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL- REVISÃO JCB
- #5 - 2025-0VRLDL - DFD- REVISÃO RETROESCAVADEIRA JCB
- #6 - 2025-J4ZXHT - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004-2025- REVISÃO MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB
- #7 - 2025-3KWX2Q - MAPA DE RISCO- REVISÃO RETROESCAVADEIRA JCB
- #8 - 2025-QX0084 - ORÇAMENTO 19134
- #9 - 2025-3C8Z3Q - CERTIDÓES EMPRESA

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

COORDENADOR

COMAM - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:42:01 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2025 15:42:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-29LJQ6>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN**

**Memorando nº 084/SEMIN/PMVA/2025**

Vargem Alta, 23 de abril de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto/Ref.:** Revisão preventiva de 1.000 horas das Retroescavadeira JCB 3XC.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Interior vem através deste solicitar contratação de empresa para realizar revisão da **Retroescavadeira JCB - Chassi: SOR3CXTTHR3423306**, vinculada a esta secretaria.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**RAISSA NICOLLI PEREIRA  
COORDENADOR  
Coordenação de Manutenção Mecânica - COMAM - SEMIN**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMIN - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:22:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:22:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-842W80>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Modalidade de licitação:**

- ( ) Dispensa  
( ) Pregão  
(x) Inexigibilidade

**Tipo:**

- (x) Menor preço global  
( ) Menor preço por item  
( ) Menor preço por lote

**Tipo de Contratação:**

- (x) Bens  
(x) Serviços

### 1. OBJETO

**1.1 DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**1.2** Contratação de empresa para realizar revisão com fornecimento de materiais para as motoniveladoras conforme cronograma abaixo:

| REVISÃO 1.000 HORAS      |                   |           |
|--------------------------|-------------------|-----------|
| MÁQUINA/MODELO           | CHASSI            | ORÇAMENTO |
| RETROESCAVADEIRA JCB 3XC | SOR3CXTTHR3423306 | 19134     |

### 2. JUSTIFICATIVA

A revisão do equipamento é imprescindível para prolongar sua vida útil, permitindo que os componentes funcionem de forma eficiente e reduzindo a probabilidade de paradas inesperadas. Os serviços realizados com essa máquina são essenciais para assegurar a continuidade das obras de recuperação das vias públicas, devendo, portanto, o veículo estar sempre em condições ideais de circulação e segurança, a fim de atender com maior eficácia as demandas do município e evitar a interrupção dos serviços essenciais.

Considerando a exclusividade da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o procedimento enquadra-se como inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

### 3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

#### Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

| MÁQUINA/MODELO                        |  | CHASSI            |            | ORÇAMENTO            |                   |
|---------------------------------------|--|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| RETROESCAVADEIRA JCB 3XC              |  | SOR3CXTTHR3423306 |            | 19134                |                   |
| <b>TABELA DE PEÇAS</b>                |  |                   |            |                      |                   |
| Item                                  | Descrição                              | Unidade           | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 01.                                   | OLEO AP P/EIXOS DIF E FREIO UMIDOS     | UND               | 01         | R\$ 755,83           | R\$ 755,83        |
| 02.                                   | OLEO DE TRANSMISSÃO 20L                | UND               | 01         | R\$ 704,69           | R\$ 704,69        |
| 03.                                   | OLEO AP PARA MOTORES 15W               | UND               | 01         | R\$ 618,82           | R\$ 618,82        |
| 04.                                   | CORREIA MOTOR                          | UND               | 01         | R\$ 464,99           | R\$ 464,99        |
| 05.                                   | JUNTA VEDAÇÃO TANQUE HIDRAULICO        | UND               | 01         | R\$ 117,34           | R\$ 117,34        |
| 06.                                   | OLEO MULTIGEAREP SAE                   | UND               | 01         | R\$ 930,54           | R\$ 930,54        |
| 07.                                   | FILTRO COMBUSTIVEL 7 MICR              | UND               | 01         | R\$ 333,92           | R\$ 333,92        |
| 08.                                   | ELEMENTO SEPARADOR DE ÁGUA-COMBUSTIVEL | UND               | 01         | R\$ 574,22           | R\$ 574,22        |
| 09.                                   | FILTRO OLEO DO MOTOR                   | UND               | 01         | R\$ 148,95           | R\$ 148,95        |
| 10.                                   | ELEMENTO DO FILTRO TRANS               | UND               | 01         | R\$ 175,39           | R\$ 175,39        |
| 11.                                   | ELEM FILTRO OLEO HIDRAULICO 12 MICRON  | UND               | 01         | R\$ 437,63           | R\$ 437,63        |
| 12.                                   | FILTRO DE AR                           | UND               | 01         | R\$ 442,15           | R\$ 442,15        |
| 13.                                   | ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO    | UND               | 01         | R\$ 234,25           | R\$ 234,25        |
| 14.                                   | ELEMENTO FILTRANTE AC 433X73X48        | UND               | 01         | R\$ 204,30           | R\$ 204,30        |
| 15.                                   | FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO        | UND               | 01         | R\$ 151,72           | R\$ 151,72        |
| 16.                                   | TRATAMENTO (984) OLEO DIE              | UND               | 01         | R\$ 238,00           | R\$ 238,00        |
| 17.                                   | MICROLOGIC (989) SISTEMA D INJEÇÃO     | UND               | 01         | R\$ 288,68           | R\$ 288,68        |
| <b>VALOR TOTAL DE PEÇAS</b>           |  |                   |            |                      | R\$ 6821,42       |
| <b>TABELA DE SERVIÇO</b>              |  |                   |            |                      |                   |
| Item                                  | Descrição                              | Unidade           | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 18.                                   | JCB- SERVIÇO REVISÃO CA                | HR                | 6,50       | R\$ 327,00           | R\$ 2.125,50      |
| 19.                                   | JCB- ANALISE JCB ANALISE LUBRIFICANTE  | HR                | 6          | R\$ 70,00            | R\$ 420,00        |
| 20.                                   | JCB- KM ROD JCB- KM RODADO             | HR                | 1          | R\$ 1.251,00         | R\$ 1.251,00      |
| <b>VALOR TOTAL DE SERVIÇO</b>         |  |                   |            |                      | R\$ 3.796,50      |
| <b>VALOR TOTAL DE SERVIÇO E PEÇAS</b> |  |                   |            |                      | R\$ 10.617,92     |

3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.617,92 (dez mil, seiscentos e dezesete reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| SERVIÇO   |
|---|
| <b>Órgão:</b> 150- Secretaria Municipal de Interior   |
| <b>Unidade:</b> 100- Secretaria Municipal de Interior |
| <b>Programa:</b> 150100.0412200282.151                |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 33903900000               |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999                 |
| <b>Ficha:</b> 532                                     |

| PEÇAS   |
|---|
| <b>Órgão:</b> 150- Secretaria Municipal de Interior   |
| <b>Unidade:</b> 100- Secretaria Municipal de Interior |
| <b>Programa:</b> 150100.0412200282.151                |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 33903000000               |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999                 |
| <b>Ficha:</b> 530                                     |

4.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

**Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, centro; Vargem Alta-ES**

**Telefone de contato: (28) 99993-1361**

#### **6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15 dias, contados da emissão do empenho, em remessa única/conforme demanda.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço: Rua Vereador Pedro Israel David; s/n, Centro, Vargem Alta - ES

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 4 MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.1.1 Optar por peças e materiais que sejam recicláveis ou que tenham menor impacto ambiental durante a produção e o descarte.

7.1.2. Implementar sistemas de reciclagem e descarte adequado de resíduos gerados durante a manutenção, como óleo usado, filtros e pneus.

7.1.3. Capacitar os funcionários sobre práticas sustentáveis e a importância da conservação ambiental, garantindo que todos estejam alinhados com os objetivos de sustentabilidade da empresa.

7.2. Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de serviço de inexibilidade e a empresa ser exclusiva nesse tipo de serviço. Ademais, o órgão já solicitou serviços com mesma que realizou serviços muito bem e sem nenhum tipo de problema.

7.4. O fornecedor foi selecionado por meio da inexibilidade.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **7.5.1. Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

( ) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

( ) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

( ) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

( ) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

( ) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

( ) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

( ) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

( ) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **7.5.3. Qualificação econômico-financeira**

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

( ) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

( ) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo )/( Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### 7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

( ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] \_\_\_\_\_

[...] \_\_\_\_\_

[...] \_\_\_\_\_

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

- ( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- ( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- ( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

ata de fundação;  
estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;  
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;  
editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;  
três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e  
ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;  
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **8. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor: Raissa Nicolli Pereirea**

**Nº matrícula: 010712**

**Função/ Cargo: Coordenadora de manutenção mecânica**

**Lotação: Secretaria Municipal de Interior**

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor: Taimara Ribeiro Vieira Biancardi**

**Nº matrícula: 010713**

**Função/ Cargo: Chefe de Departamento administrativo**

**Lotação: Secretaria Municipal de Interior**

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. Garantir que todas as revisões estejam em conformidade com as normas e regulamentos locais e nacionais, incluindo as especificações da fábrica do veículo.

9.2. Manter registros detalhados de todas as revisões e manutenções realizadas, incluindo datas, serviços feitos e peças substituídas.

9.3. Utilizar um checklist completo que cubra todos os aspectos importantes da manutenção, como freios, filtros, óleo do motor, pneus, suspensão, sistema elétrico, entre outros.

9.4. A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo licenças, impostos, normas de segurança e direitos trabalhistas.

9.5. Oferecer produtos ou serviços de alta qualidade que atendam ou superem as expectativas dos clientes.

9.6. Adotar práticas sustentáveis e responsáveis, tanto social quanto ambientalmente, respeitando a comunidade e o meio ambiente.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1 Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 15 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias

Prazo de pagamento: 30 dias ou de acordo com disponibilidade do setor de pagamento.

## **11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

11.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

11.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

11.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

11.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

11.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

11.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

11.9. a contratante deve garantir que a empresa contratada tenha a capacidade técnica e financeira adequada para realizar a revisão dos caminhões.

11.10. garantir que todas as atividades realizadas pela empresa contratada estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

11.11. supervisionar e fiscalizar o trabalho realizado pela empresa contratada para garantir que esteja sendo feito conforme os padrões e especificações acordados.

11.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

11.8. demais condições constantes do edital de licitação.

## **12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

12. Obriga-se a empresa vencedora:

12.1. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

12.2. ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

12.3. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

12.4. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

12.5. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

12.6. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

12.7. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

12.8. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

12.9. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

12.10. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

12.11. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

12.12. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

12.13. manter endereço eletrônico e-mail válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

12.14. a empresa contratada deve fornecer toda a documentação necessária, como relatórios de inspeção, listas de peças substituídas e certificados de conformidade, para que a contratante tenha um registro completo dos serviços realizados.

12.15. deve garantir que todas as atividades realizadas estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo questões de segurança, ambientais e trabalhistas.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta, 20 de fevereiro de 2025.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

**COORDENADOR**

**Coordenação de Manutenção Mecânica - COMAM - SEMIN**

**GESTOR RESPONSÁVEL:**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**

**SECRETÁRIO**

**Secretário Municipal de Interior- GASEMIN - SEMIN**

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

COORDENADOR

COMAM - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:22:35 -03:00

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMIN - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:22:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:22:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F9Z0GJ>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Taimara Ribeiro Vieira Biancardi, Matrícula nº 010713, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva em máquinarios, de acordo com o surgimento de demanda. Que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora Raissa Nicolli Pereira, Matrícula nº 010712

Vargem Alta, 23 de Abril de 2025

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**TAIMARA RIBEIRO VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DASEMIN - SEMIN - PMVA  
assinado em 23/04/2025 15:23:48 -03:00

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**  
COORDENADOR  
COMAM - SEMIN - PMVA  
assinado em 23/04/2025 14:54:26 -03:00

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEMIN - SEMIN - PMVA  
assinado em 23/04/2025 15:22:25 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:23:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-78M3VQ>





**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN**

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA:**

A aquisição das peças e serviços é imprescindível, pois o equipamento listado está na garantia, sendo necessário realizar a revisão para assegurar a segurança e boa funcionalidade do mesmo. Isso também contribui para aumentar a vida útil do equipamento, garantindo que os componentes operem com qualidade e reduzindo a chance de paradas inesperadas.

Os serviços realizados com este veículo são essenciais para garantir a continuidade dos serviços oferecidos por esta secretaria. Portanto, é fundamental que o veículo esteja sempre em condições ideais de circulação e segurança, possibilitando assim a execução eficaz das demandas municipais e evitando a paralisação dos serviços essenciais.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e peças para a Revisão de veículo vinculado à Secretaria Municipal de Interior.

**QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: -**

**ITEM:** Revisão de garantia / peças para máquina retroescavadeira JCB- CHASSI:  
SOR3CXTTHR3423306

**QUANT.: 01**

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:**

**VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.617,92

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 15 dias

**PRIORIDADE:** (  ) ALTA    (  ) MÉDIA    (  ) BAIXA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Interior

**SERVIDOR SOLICITANTE:** Raissa Nicolli Pereira

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

**COORDENADOR**

**Coordenação de Manutenção Mecânica - COMAM - SEMIN**

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

COORDENADOR

COMAM - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 14:59:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 14:59:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0VRLDL>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

|                         |                                       |
|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>ETP Nº. 004/2025</b> | <b>Data da Elaboração: 23/04/2025</b> |
|-------------------------|---------------------------------------|

**Secretaria/servidor responsável:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – Raissa Nicolli Pereira**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Este estudo trata da contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, que englobam manutenção preventiva e corretiva por meio de serviços mecânicos e fornecimento de peças, no equipamento pertencente à Secretaria Municipal de Interior. A justificativa para a contratação desses serviços está na necessidade de manutenção da frota de veículos da secretaria, com o objetivo de preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos.

A manutenção da frota é essencial para assegurar que os veículos estejam em perfeito estado de funcionamento, permitindo o atendimento seguro das demandas operacionais dos serviços prestados por esta pasta, além de outras atividades que requeiram o uso desses equipamentos. Consequentemente, isso evita prejuízos no funcionamento das atividades inerentes a esta secretaria.

Assim, a importância dos serviços contratados no presente estudo é evidente, pois garantem o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pela secretaria.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Durante a vigência da garantia, as revisões de manutenção preventiva deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária Autorizada VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Assim, em vista da necessidade de manutenção da garantia de fábrica, somente serão aceitos licitantes que sejam autorizados pela VALENCE para realizar o serviço de manutenções programadas.

- A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão de solicitações e após, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.
- A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.
- A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

- A Empresa deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição.

- As peças novas deverão ser aprovadas pelo fiscal ou encarregado. Já as substituídas deverão ser retornadas à contratante, sob avaliação do fiscal ou encarregado, tratando-se de medida cautelar de que realmente houve a troca do item.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A comprovação de preços por meio de um único orçamento se justifica pelo fato de que as manutenções e serviços (revisões obrigatórias) durante o período de garantia do veículo devem ser realizadas, obrigatoriamente, em concessionária autorizada. Caso contrário, perde-se a garantia de fábrica (motor, câmbio e diferencial).

Em vista da exclusividade da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Consta que a empresa é a única e exclusiva autorizada pela fabricante para prestar serviços nos veículos da marca JCB no Estado do Espírito Santo.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva).

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Contratação de serviço de revisão na máquina RETROESCAVADEIRA JCB 3XC- CHASSI SOR3CXTTHR3423306

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação será de R\$ 10.617,92 conforme orçamento em anexo.

### **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação pretendida será realizada por meio de lote único / serviço indivisível. Isso significa que o objeto em questão não possui natureza divisível, ou seja, não há possibilidade de separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos.

No contexto do mercado, a empresa que presta o serviço de manutenção só garantirá a integridade qualitativa do trabalho se as peças e materiais forem genuínos e por ela fornecidos. Portanto, para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, é imprescindível que a contratação seja feita de maneira integrada, incluindo tanto a manutenção quanto o fornecimento das peças necessárias.

### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratação/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Esta contratação consta no plano anual de contratações expedido por esta unidade gestora bem como possui programa específico dentro do orçamento para o corrente exercício – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE CAMINHOS E MÁQUINAS.

150100.0412200282.151 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Interior.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a efetivação desta contratação, o equipamento continuará a desempenhar suas atividades com a máxima segurança, prolongará sua vida útil e possibilitará que seus componentes operem com qualidade superior. Além disso, haverá uma significativa redução na probabilidade de paradas inesperadas, garantindo assim um funcionamento mais eficiente e confiável.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

## **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação INEXIBILIDADE , de acordo com a Lei 14.133/2021.

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

**COORDENADOR**

**Coordenação de Manutenção Mecânica - COMAM - SEMIN**

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

COORDENADOR

COMAM - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:05:32 -03:00

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMIN - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:22:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:22:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J4ZXHT>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ANEXO I**

**MAPA DE RISCO**

**FASE DE GESTÃO CONTRATUAL**

|                       |   |           |            |
|-----------------------|---|-----------|------------|
| <b>RISCO 01:</b>      | EMPRESA NÃO CUMPRIR COM ENTREGA/SERVIÇO |           |            |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | ( X ) BAIXA                             | ( ) MÉDIA | ( ) ALTA   |
| <b>IMPACTO:</b>       | ( ) BAIXA                               | ( ) MÉDIA | ( X ) ALTA |

| ID | DANO  |                          |
|----|---|--------------------------|
| 1. | Empresa contratada não cumpre seu papel.  |                          |
| ID | AÇÃO PREVENTIVA   | RESPONSÁVEL              |
| 2. | Acompanhar a execução contratual, de modo a prever que não ocorra o descumprimento da obrigação contratada. | Fisca do contrato.       |
| ID | AÇÃO DE CONTIGÊNCIA   | RESPONSÁVEL              |
| 3. | Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.   | Secretaria Requisitante. |
| ID | AÇÃO DE CONTIGÊNCIA   | RESPONSÁVEL              |
| 4. | Reinscindir com a contratada, aplicando as devidas penalidades previstas.                                   | Secretaria Requisitante. |

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**  
**COORDENADOR**  
Coordenação de Manutenção Mecânica - COMAM - SEMIN

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

COORDENADOR

COMAM - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:21:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:21:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3KWX2Q>



**VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
 End.COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU,1475  
 SERRA - ES - CEP:29168090  
 Telefones:Fix: (27) 34412260  
 CNPJ:08.250.241/0007-96

# Orçamento

## 19134

Página 1 / 2  
 Emissão 22/04/2025 17:55  
 Prazo: 90  
 Validade 22/05/2025  
 Cond. Pagto A VISTA

| <b>Cliente:</b> MUNICIPIO DE VARGEM ALTA   | <b>Código:</b> 177229  | <b>CPF/CNPJ:</b> 31.723.570/0001-33    |                          |       |           |               |           |             |             |             |
|--|--|--|--------------------------|-------|-----------|---------------|-----------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Prop.:</b> MUNICIPIO DE VARGEM ALTA   |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>End.:</b> ZILDIO MOSCHEN,22   | <b>Bairro:</b> CENTRO - CEP:29295000                                   |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Cidade:</b> VARGEM ALTA - ES  | <b>Fone:</b> Cel: (28) 935281900 Cel: (27) 935281406 Cel: (28) 9988287 |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Veículo:</b> 84516 - Identificação: 3423306/  | <b>Combust:</b> DIESEL   |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Modelo:</b> RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4 T CF   | <b>Ano:</b> 2024   | <b>Horímetro:</b> 1000                 |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Cor</b> AMARELA   | <b>Chassi:</b> S0R3CXTTHR3423306                                       |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Dt Venda:</b> 27/06/2024  | <b>Concessionária:</b> VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA            |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Obs:</b> OS ABERTA COM FINALIDADE DE PRECIFICAR PROCESSO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 1000H EM MÁQUI DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA. MÁQUINA SE ENCONTRA A CERCA DE 300 KM DA REGIONAL DE SERRA. TRATATIVA REALIZADA VIA E-MAIL: secretariadeinterior.va@gmail.com |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Seguradora:</b>   |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Reclamações/Solicitações</b>  |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| 1. JCB - SERVICO REVISAO CAMPO   |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| 2. JCB ANALISE LUBRIFICANTE  |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| 3. JCB - KM RODADO   |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| <b>Serviços</b>  |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| Item   | Tipo O.S.  | Referência                             | Descrição                | Qtde  | Horas     | Vlr. Unitário | VI. Desc. | Perc. Desc. | Preço Total |             |
| 1  | SRC  | JCB - SERVIC                           | JCB - SERVICO REVISAO CA | 1     | 6,50      | 327,0000      | 0,00      | 0,00        | 2.125,50    |             |
| 2  | SRC  | JCB - ANALISE                          | JCB ANALISE LUBRIFICANTE | 1     | 6,00      | 70,0000       | 0,00      | 0,00        | 420,00      |             |
| 3  | SRC  | JCB - KM ROD                           | JCB - KM RODADO          | 1     | 1,00      | 1.251,0000    | 0,00      | 0,00        | 1.251,00    |             |
| <b>Produtos</b>  |  |  |                          |       |           |               |           |             |             |             |
| Referência   |  | Descrição                              |                          | Qtde  | Vlr. Unit | VI. Desc.     | Per. Des. | ICMS Ret    | NCM         | Preço Total |
| 4000/2220  |  | OLEO AP P/EIXOS DIF E FREIO UMIDOS     |                          | 1,00  | 755,8300  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 27101932    | 755,83      |
| 4000/2520  |  | OLEO DE TRANSMISSAO 20L                |                          | 1,00  | 704,6900  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 27101932    | 704,69      |
| 4001/1820  |  | OLEO AP PARA MOTORES 15W               |                          | 1,00  | 618,8200  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 27101932    | 618,82      |
| 320/08609  |  | CORREIA MOTOR                          |                          | 1,00  | 464,9900  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 40103300    | 464,99      |
| 813/10186  |  | JUNTA VEDACAO TANQUE HIDRAULICO        |                          | 1,00  | 117,3400  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 40169300    | 117,34      |
| 4000/0320  |  | OLEO MULTIGEAR EP SAE                  |                          | 1,00  | 930,5400  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 27101932    | 930,54      |
| 320/A7170  |  | FILTRO COMBUSTIVEL 7 MICR              |                          | 1,00  | 333,9200  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84212300    | 333,92      |
| 320/A7120  |  | ELEMENTO SEPARADOR DE AGUA-COMBUSTIVEL |                          | 1,00  | 574,2200  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84212300    | 574,22      |
| 320/B4420  |  | FILTRO OLEO DO MOTOR                   |                          | 1,00  | 148,9500  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84212300    | 148,95      |
| 581/R5206  |  | ELEMENTO DO FILTRO TRANS               |                          | 1,00  | 175,3900  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84212990    | 175,39      |
| 32/925346  |  | ELEM FILTRO OLEO HIDRAUL 12MICRON      |                          | 1,00  | 437,6300  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84219999    | 437,63      |
| 32/925682  |  | FILTRO DE AR                           |                          | 1,00  | 442,1500  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84219999    | 442,15      |
| 32/925683  |  | ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO    |                          | 1,00  | 234,2500  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84219999    | 234,25      |
| 332/A9113  |  | ELEMENTO FILTRANTE AC 433X73X48        |                          | 1,00  | 204,3000  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84213990    | 204,30      |
| 332/F8191  |  | FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO        |                          | 1,00  | 151,7200  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 84219999    | 151,72      |
| VAL 20001  |  | TRATAMENTO (984) OLEO DIE              |                          | 1,00  | 238,0000  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 38119090    | 238,00      |
| VAL 20005  |  | MICROLOGIC (989) SISTEMA D INJE O      |                          | 1,00* | 288,6800  | 0,00          | 0,00      | 0,00        | 38119090    | 288,68      |
| <b>Total Serviços:</b>   |  |  |                          |       |           |               |           |             | 3.796,50    |             |
| <b>Total Produtos:</b>   |  |  |                          |       |           |               |           |             | 6.821,42    |             |

(\*) Sem Saldo em Estoque



**VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
End.COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU,1475  
SERRA - ES - CEP:29168090  
Telefones:Fix: (27) 34412260  
CNPJ:08.250.241/0007-96

**Orçamento  
19134**

Página 2 / 2  
Emissão 22/04/2025 17:55  
Prazo: 90  
Validade 22/05/2025  
Cond. Pagto A VISTA

**Total Geral:** 10.617,92

**Data:** 22/04/2025 17:55

**Funcionário:** WELLIELTON PRUDENCIO MOTA

**Consultor Tec.**

**Autorização:**

**Autorizo a execução dos serviços acima especificados.**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:38:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QX0084>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

## **Certidão Negativa de Débitos**

Nº da Certidão: 11938608/2024

Data Geração: 20/12/2024

Data Validade: 20/02/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### **Identificação**

Ccm 4687638 InscrMunicipal 4687638 Situação: Ativo  
Razão Social VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ / CPF 08.250.241/0007-96  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço 29168-090 - R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 1475  
Bairro CIVIT II Cidade SERRA Estado ES

Serra, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Nº da Certidão: 11938608/2024

Inscrição: 4687638

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.250.241/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:31:22 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **2A37.29BE.B538.EEC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.250.241/0001-09

**Razão Social:** VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R FRANCISCO ILDEU DA FONSECA 450 BLOCO C / PILAR / BELO HORIZONTE / MG / 30390-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2024 a 01/01/2025

**Certificação Número:** 2024120302141416095346

Informação obtida em 19/12/2024 13:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.250.241/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:31:22 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **2A37.29BE.B538.EEC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.250.241/0001-09

Certidão nº: 87301515/2024

Expedição: 19/12/2024, às 13:25:23

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.250.241/0001-09**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.250.241/0007-96

**Razão Social:** VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU 1475 / CIVIT II / SERRA / ES / 29168-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2024 a 01/01/2025

**Certificação Número:** 2024120302141416095346

Informação obtida em 19/12/2024 13:24:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001720761

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.250.241/0007-96

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/12/2024**, válida até **20/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0009.A13A.E440.7216**



## **ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE**

Atestamos para os devidos fins, conforme disposto no caput do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 30 da Lei nº 13.303/2016, de acordo com os documentos em nosso poder, que a empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sua matriz inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09, com sede na Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Bloco C, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, e suas filiais na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Rua Filomena Nunes, nº 58, Bairro Olaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0004-43; na cidade de Uberlândia-MG, Rodovia BR 050, nº 6049, Bairro Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.250.241/0002-81; na cidade de Goiânia – GO, Rua dos Guatambus, nº. 81, Quadra QC 02, Lote 11, Bairro Sítio de Recreio Mansões Bernard Sayão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0005-24; na cidade de Brasília - DF, no Q QN 1 conjunto 1 lote 06, loja 01 e 02, Bairro Riacho Fundo I, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0006-05 e na cidade de Serra – ES, Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0007-96, conforme declarado pela empresa JCB DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.372/0001-24, com sede na Av. Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, Sorocaba/SP, **são distribuidoras EXCLUSIVAS, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo, podendo assim vender na respectiva área os seguintes produtos produzidos e comercializados pela JCB DO BRASIL LTDA:**

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX;
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940. - Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX, 427ZX, 437ZX e 455ZX;
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235;

- Manipulador Telescópico modelos 530-70, 530-110, 531-70, 541-70, 535-125, 540-170 e 540-70;
- Carregadeira Compacta modelos SSL135, SSL155, SSL190 e SSL270. - Empilhadeira Telescópica modelo 35D;
- Mini Escavadeira modelos 8026, 8055, 35Z e 55Z. - Rolo Compactador modelos CT160-100, CT260-120, VM115 e JCB116D;

Conforme declarado pela empresa JCB DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.372/0001-24, a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, é a única nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui.

A declarante é inteira e exclusivamente responsável pela veracidade do conteúdo declarado, nas esferas cível e penal.

O presente atestado de exclusividade é válido até 31 de dezembro de 2024.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

juridico1@fecomerco-es.com.br

Assinado  
 BSB  
D4Sign

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ES**  
Bruna Sabadini Pagotto Barbosa - Departamento Jurídico

# ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE - VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA pdf

Código do documento df5b53c8-0405-4448-8ec8-d529d98df6a1



## Assinaturas



Bruna Sabadini Pagotto Barbosa  
juridico1@fecomerco-es.com.br  
Assinou

BSPB

## Eventos do documento

26 Jun 2024, 10:07:04

Documento df5b53c8-0405-4448-8ec8-d529d98df6a1 criado por BRUNA SABADINI PAGOTTO BARBOSA (6feb8350-da0b-4642-b045-953bc45a041e). Email:juridico1@fecomerco-es.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-26T10:07:04-03:00

26 Jun 2024, 10:07:28

Assinaturas iniciadas por BRUNA SABADINI PAGOTTO BARBOSA (6feb8350-da0b-4642-b045-953bc45a041e). Email: iuridico1@fecomerco-es.com.br. - DATE ATOM: 2024-06-26T10:07:28-03:00

26 Jun 2024, 10:07:53

BRUNA SABADINI PAGOTTO BARBOSA **Assinou** (6feb8350-da0b-4642-b045-953bc45a041e) - Email: juridico1@fecomerco-es.com.br - IP: 189.50.8.142 (189.50.8.142 porta: 9174) - Documento de identificação informado: 165.329.597-07 - DATE ATOM: 2024-06-26T10:07:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d825a754678e913675442306a80e398964b26ac11e222081b3a82225456c050  
(SHA512):11ce087049505258167295c6f0b1a82ab48bc5de1ff750147d866390ed757e1ea8e7209ff17a2acde9c0bda061f1f4afec510ba4b158d71f56271d45a26fc3c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600  
 Éden - CEP 18103-139  
 Sorocaba - SP - Brasil  
 Tel: +55 (15) 3330-0400  
 Fax: +55 (15) 3330-0500  
[www.jcb.com](http://www.jcb.com)

Sorocaba, 11 de dezembro de 2023.

### DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.**, com sua matriz na cidade de Belo Horizonte – MG, Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Bloco C, Bairro Pilar, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 08.250.241/0001-09 e I.E. nº 00.101.965.300-40 e suas filiais na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Rua Filomena Nunes, nº 58, Bairro Olaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0004-43; na cidade de Uberlândia-MG, Rodovia BR 050, nº 6049, Bairro Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.250.241/0002-81; na cidade de Goiânia – GO, Rua dos Guatambus, nº. 81, Quadra QC 02,Lote 11, Bairro Sítio de Recreio Mansões Bernard Sayão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0005-24; na cidade de Brasília - DF, no Q QN 1 conjunto 1 lote 06, loja 01 e 02, Bairro Riacho Fundo I, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0006-05 e na cidade de Serra – ES, Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0007-96 é no momento, o único distribuidor autorizado nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX, 427ZX, 437ZX e 455ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 530-70, 530-110, 531-70, 541-70, 535-125, 540-170 e 540-70
- Carregadeira Compacta modelos SSL135, SSL155, SSL190 e SSL270.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelos 8026, 8055, 35Z e 55Z.
- Rolo Compactador modelos CT160-100, CT260-120, VM115 e JCB116D.

Declara ainda que a **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.**, é, no momento, a única nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2024 e substitui todas as anteriores.



Adriano dos Santos Merigli  
 Presidente



Davi Lunardi Filho  
 Diretor Comercial



|  |  |
|--|--|
| Cargo                                  | Declaração para licitação   VALENCE      |
| Nome de arquivo                        | Declaração para Licitações Valence.doc   |
| Identificação do documento             | bc1b9f64aa195919b1b63156656b448a98101030 |
| Formato de data da trilha de auditoria | DD / MM / YYYY                           |
| Status                                 | Assinados                                |

## Histórico do documento

|  |                       |   |
|--|-----------------------|---|
|  | <b>12 / 12 / 2023</b> | Enviadas para assinatura de André Margato Alves<br>(andre.alves@jcb.com), Adriano dos Santos Merigli<br>(adriano.merigli@jcb.com) and Davi Lunardi Filho<br>(davi.lunardi@jcb.com) por andre.alves@jcb.com<br>IP: 147.161.128.107 |
|  | <b>12 / 12 / 2023</b> | Visualizado por André Margato Alves (andre.alves@jcb.com)<br>IP: 147.161.128.107  |
|  | <b>12 / 12 / 2023</b> | Assinado por André Margato Alves (andre.alves@jcb.com)<br>IP: 147.161.128.107   |
|  | <b>12 / 12 / 2023</b> | Visualizado por Adriano dos Santos Merigli<br>(adriano.merigli@jcb.com)<br>IP: 92.43.86.241   |



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:39:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3C8Z3Q>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **23/04/2025 15:44:25** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

PMVA - SEMIN - COMAM - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO  
MECÂNICA

**DESTINO**

PMVA - GAPM - SGAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DOCUMENTO ENTRANHADO**

#10 - 2025-6FVQB9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

**MENSAGEM**

Segue processo de revisão para seguir com as devidas tramitações.

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

COORDENADOR

COMAM - SEMIN - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:44:25 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:44:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6FVQB9>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **23/04/2025 15:53:34** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

PMVA - GAPM - SGAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DESTINO**

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**

#11 - 2025-PSP1FJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

**MENSAGEM**

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 23/04/2025 15:53:34 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 15:53:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PSP1FJ>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **23/04/2025 16:08:00** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#12 - 2025-QPGN9T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

### MENSAGEM

Segue processo de inexigibilidade de licitação para pré-empenho, logo após encaminhar para Procuradoria.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 23/04/2025 16:08:00 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2025 16:08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QPGN9T>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000108/2025 - LIBERADA**

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000530

Data : 24/04/2025 Data Ref.: 24/04/2025 Valor : **6.821,42**

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Unidade Orçamentária : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0028 - FORTALECIMENTO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES RURAIS

Projeto/Atividade : 2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF : 08.250.241/0007-96

Bairro : CIVIT II

Cidade : SERRA

Endereço : COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS DE REVISÃO DE 1000 HORAS DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3XC SOR3CXTTHR3423306

|                      |            |                   |          |                  |            |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior Ficha | 826.247,70 | Valor Pré Empenho | 6.821,42 | Saldo Disponível | 819.426,28 |
|----------------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|

(seis mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 2025-8ZKRS/2025

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

#### S U B E L E M E N T O

|  |          |
|--|----------|
| 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 6.821,42 |
|--|----------|

#### L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|----|--------|-------|---------|-------|
|----|--------|-------|---------|-------|

#### Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

|     |                                      |          |  |          |
|-----|--------------------------------------|----------|--|----------|
| O 1 | 522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS | 6.821,42 | 622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO   | 6.821,42 |
| O 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL    | 6.821,42 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 6.821,42 |

#### Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 24 de abril de 2025

---

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-756.501.937-20

---

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA  
CONTADOR - CRC - 020681/0-9



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000109/2025 - LIBERADA**

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000532  
Data : 24/04/2025 Data Ref.: 24/04/2025 Valor : **3.796,50**

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Unidade Orçamentária : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0028 - FORTALECIMENTO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES RURAIS

Projeto/Atividade : 2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF : 08.250.241/0007-96

Bairro : CIVIT II

Cidade : SERRA

Endereço : COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : REFERENTE A SERVIÇOS DE REVISÃO DE 1000 HORAS DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3XC  
SOR3CXTHR3423306

|                      |           |                   |          |                  |           |
|----------------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior Ficha | 20.114,30 | Valor Pré Empenho | 3.796,50 | Saldo Disponível | 16.317,80 |
|----------------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|

(três mil setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 2025-8ZKRS/2025

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

#### S U B E L E M E N T O

|   |          |
|---|----------|
| 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS | 3.796,50 |
|---|----------|

#### L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|----|--------|-------|---------|-------|
|----|--------|-------|---------|-------|

#### Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

|     |                                      |          |  |          |
|-----|--------------------------------------|----------|--|----------|
| O 1 | 522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS | 3.796,50 | 622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO   | 3.796,50 |
| O 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL    | 3.796,50 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 3.796,50 |

#### Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 24 de abril de 2025

---

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-756.501.937-20

---

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA  
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFIN - PMVA

assinado em 24/04/2025 12:26:29 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/04/2025 12:26:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V7W779>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **24/04/2025 12:26:48** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

**DESTINO**

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**

#13 - 2025-V7W779 - PRÉ-EMPENHO Nº 108,109 - VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

#14 - 2025-G5Q0GM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

**MENSAGEM**

PARA ANÁLISE E PARECER - PRÉ-EMPENHOS Nº 108 E 109/2025

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFIN - PMVA

assinado em 24/04/2025 12:26:48 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/04/2025 12:26:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G5Q0GM>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

## PARECER JURÍDICO

**Referência:** Processo nº 2025-8ZKRS

**Assunto:** Prestação de serviços de revisão veicular com fornecimento de peças

**Interessado:** Secretaria Municipal de Interior

**Ementa:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.  
ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO. PARECER JURÍDICO.  
POSSIBILIDADE. REQUISITOS.

### 1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de análise de solicitação de contratação direta, a qual tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, na modalidade de inexigibilidade de licitação, mediante pedido formulado pela Secretaria Municipal de Interior.

O gestor solicitante justifica a contratação pela necessidade de realização de revisão veicular, em especial objetivando garantir o aumento da vida útil do equipamento, qual seja uma retroescavadeira, além de proporcionar redução de paradas inesperadas que afetariam a prestação do serviço público e mantendo-o em condições ideais de circulação e segurança. Tudo conforme consta do DFD, do estudo técnico preliminar e do termo de referência acostados aos autos.

Deste modo, concluiu o gestor pela viabilidade da contratação, apontando como modo mais adequado para formalização o procedimento de inexigibilidade de licitação, além de frisar que seu objeto consta precisamente do planejamento anual da Municipalidade.

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

O processo administrativo foi recebido por esta Procuradoria composto por 14 peças, a saber que nenhuma sofreu edição ou desentranhamento anterior à presente análise.

Eis o breve relatório, passo à análise e manifestação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Compulsando os autos, verifica-se a presença da justificativa, de responsabilidade do solicitante, bem como dos demais critérios a serem observados quando da celebração do contrato, entre os quais se destacam a definição do objeto, a dotação orçamentária a ser utilizada e as diretrizes a serem aplicadas quando da elaboração das cláusulas contratuais.

#### ***2.1. Do planejamento necessário para as contratações***

Repisada pelos Tribunais e Cortes de Contas, é a tese de que todas as contratações pretendidas pela Administração Pública devem estar precedidas pelo respectivo planejamento, de forma a se alcançarem os resultados pretendidos de forma eficaz e eficiente, bem como a não incorrer em eventual fracionamento de despesas.

O planejamento constitui, ainda, princípio norteador definido em Lei, de forma que a Lei nº 14.133/2021 previu, em seu art. 5º:

**Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, **do planejamento**, da transparéncia, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Do mesmo modo, o Tribunal de Contas da União firmou seu entendimento no sentido de que:

“O princípio do planejamento tem duplo conteúdo jurídico. Por primeiro, o de fixar o dever legal do planejamento. A partir deste princípio, se pode deduzir que a Administração Pública deverá planejar toda a licitação e toda a contratação pública. Mas não é só isso. Não é a realização de qualquer planejamento que atenderá dito princípio. O planejamento que se exige é aquele que seja eficaz e eficiente, e que se ajuste a todos os outros princípios, regras e valores jurídicos previstos na Constituição Federal e na Lei. O dever jurídico é de um planejamento adequado, suficiente, tecnicamente correto e materialmente satisfatório. Este planejamento adequado pressupõe a adoção de todas as providências técnicas e administrativas voltadas a identificar com precisão a necessidade a ser satisfeita com a execução do contrato, a correta definição do objeto ou solução técnica, e a precisa estimativa do preço de referência, bem como todas as demais definições indispensáveis para configurar de modo eficaz e eficiente a licitação e o contrato.”<sup>1</sup>

Assim, o que se tem é que, na fase preparatória, o gestor deve descrever a necessidade da contratação, a qual deverá estar fundamentada no estudo técnico preliminar, sendo que, em qualquer contratação, primeiramente, deverá haver interesse público envolvido.

Ainda, em âmbito municipal, vale mencionar a edição da IN/SCI nº 01/2022, aprovada por intermédio do Decreto nº 4834, de 27 de dezembro de 2022. A mesma estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para elaboração do plano de contratações anual.

Nestes moldes é que se encontra a previsão contida no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

<sup>1</sup> TCU. Acórdão 3.233/2020, Plenário, Auditoria, Rel. Min.-Subst. Augusto Sherman.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral do Município

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação [...]

Destaca-se que, de acordo com o art. 6º, inciso XX da Nova Lei de Licitações, o estudo técnico preliminar é o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Pelo exposto, atento o gestor a tais diretrizes, efetivou o estudo técnico preliminar a fim de analisar a viabilidade e a forma da contratação, conforme se observa no doc. 2025-J4ZXHT. Outrossim, mencionado que o objeto pretendido constava precisamente Plano Anual de Contratações, conforme citado no item 09 do referido documento.

Isso porque é recomendável que as contratações pretendidas visem o atendimento ao planejamento anual de maneira integral, de forma a não incorrer em eventual fracionamento de despesas no decorrer do exercício.

Inobstante, juntado por meio do doc. 2025-3KWX2Q o Mapa de Riscos, conforme art. 8º e seguintes da regulamentação proposta pela IN SCL nº 005/2024, aprovada pelo Decreto nº 5333, de 21 de agosto de 2024.

Em que pese a formalização de regulamentação em âmbito municipal, por meio da IN SCL nº 004/2023, quanto ao enquadramento dos bens em fase anterior às aquisições pretendidas – em atendimento à determinação contida no art. 20, §1º da Lei nº 14.133/2021 – a serem classificados como comuns ou de luxo, a pasta solicitante certificou que, no caso concreto, não se trata de bem de luxo, obedecidos os requisitos e

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

classificações contidos na norma em comento, conforme item 1.1 do TR, doc. 2025-F9Z0GJ.

#### ***2.2. Da modalidade de inexigibilidade de licitação e da previsão legal***

Em relação à modalidade escolhida para a contratação pleiteada, é importante consignar que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza tal iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A inexigibilidade da mesma constitui exceção, a ser adotada em casos excepcionais.

Entretanto, em determinados casos, como ocorre no procedimento em epígrafe, o legislador autoriza a contratação sem a realização do procedimento licitatório, de modo que a presente se encontra amparada pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por **produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**;

[...]

1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Já em âmbito municipal, a regulamentação para tal modalidade encontra amparo na Instrução Normativa SCL nº 03/2019, atualizada em quarta versão; tal instrumento estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para aquisições de bens, serviços e obras contratadas por meio de contratação direta, e dá outras providências.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

Acerca das hipóteses para que seja possível a contratação pretendida, tem-se que as mesmas devem se encontrar em conformidade ao objeto descrito pelo gestor solicitante, conforme alhures citado.

Deste modo, para que reste atendida a premissa legal quanto à hipótese autorizativa da contratação por inexigibilidade, é imprescindível que seja comprovada a exclusividade do fornecedor / prestador de serviços, o que fora efetivado por meio do atestado de exclusividade de páginas 08/10, emitido pela Fecomércio, e da declaração de páginas 11/12, emitida pelo fabricante, ambos do doc. 2025-3C8Z3Q. **Entretanto, importante consignar que ambos se encontram com sua validade expirada, sendo imprescindível a juntada do respectivo documento devidamente atualizado, para fins de atendimento à legislação vigente.**

#### *2.3. Da comprovação do valor de mercado*

Ainda que a inexigibilidade esteja, desde já, autorizada pela inviabilidade de competição, há que se ponderar que a opção pela mesma deverá se dar a partir da regular comprovação de que se encontra em consonância aos preços de mercado. Isso porque, para regular contratação, devem ser amplamente observados os princípios que a regem, entre os quais a obtenção da maior vantajosidade à Administração Pública.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Deste modo, mostra-se necessária a comprovação de que os valores pleiteados para contratação se encontram dentro daqueles de mercado, recomendando-se que a pasta solicitante diligencie junto à empresa que se pretende contratação para obtenção dos documentos que comprovem o regular atendimento ao que determina o dispositivo legal, inclusive quanto ao prazo de emissão das notas ou meios equiparados.

Ainda, é necessário ponderar a necessidade de que o orçamento apresentado (doc. 2025-QX0084) deve estar válido por ocasião da contratação.

#### *2.4. Da regularidade da possível contratada*

Quanto à documentação da pessoa jurídica a ser possivelmente contratada, tem-se que foram apresentadas certidões negativas a ela relacionadas, estando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista parcialmente comprovadas, vez que necessária atualização da certidão da esfera municipal, estadual, e do certificado do FGTS.

Verifica-se, ainda, que para regular contratação, seu objeto social deverá ser compatível com a demanda, de modo que é imprescindível a juntada do comprovante de inscrição ativa junto ao CNPJ e do ato constitutivo consolidado.

#### *2.5. Dos demais requisitos para contratação*

Presente o documento de formalização de demanda, nos termos do art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, vez que constitui requisito essencial da contratação direta, conforme se observa do doc. 2025-0VRLDL.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Procuradoria Geral do Município

Declarada a previsão de recursos financeiros, nos moldes do doc. 2025-V7W779, o qual consiste nas notas de pré-empenho nº 108 e 109/2025, respectivamente, certificando a existência de previsão orçamentária para acobertamento da despesa no presente exercício.

Fiscais de contrato titular e suplente devidamente nomeados, conforme estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a critério do gestor da pasta solicitante, por meio do doc. 2025-78M3VQ.

Ademais, a autorização pelo Chefe do Executivo previsto no art. 9º da IN 03/2019 se encontra presente no despacho proferido sob o doc. 2025-PSP1FJ; **já aquela prevista no art. 13, §3º do mesmo dispositivo deverá ser efetivada ao final da tramitação.**

### 3. CONCLUSÃO

Por fim, tem-se que o processo poderá seguir seu trâmite, **desde que atendidas todas as ressalvas mencionadas**, com as devidas publicações a serem realizadas quando da celebração do contrato, vez que a publicidade é condição de eficácia dos atos administrativos.

Importante asseverar, ainda, que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária.

É o parecer, s.m.j.

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Ver. Pedro Israel David, S/N, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria Geral do Município**

Vargem Alta/ES, 05 de maio de 2025.

**Felipe Teles Santana**  
Procurador Municipal – Dec. 5612/2025  
OAB/ES 13.800

**Flavia Scabelo**  
Subprocuradora Geral – Dec. 5452/2025  
OAB/ES 31.374

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA SCABELO**

SUBPROCURADOR GERAL

SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 05/05/2025 16:11:07 -03:00

**FELIPE TELES SANTANA**

PROCURADOR MUNICIPAL

UNPGM - PGM - PMVA

assinado em 05/05/2025 16:34:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/05/2025 16:34:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2V7R2W>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **05/05/2025 16:36:18** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DESTINO

PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#15 - 2025-2V7R2W - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2025-8ZKRS - REVISÃO DE RETROESCAVADEIRA INTERIOR

#16 - 2025-9NZG67 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

### MENSAGEM

À Secretaria Municipal de Interior, para adequações e prosseguimento, com Parecer anexo.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA SCABELO**

SUBPROCURADOR GERAL

SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 05/05/2025 16:36:18 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2025 16:36:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9NZG67>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                           |                                |
|--|---|---------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.250.241/0007-96<br>FILIAL  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                           | DATA DE ABERTURA<br>14/03/2019 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>  |   |                           |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VALENCE MAQUINAS</b>  |   | PORTA<br><b>DEMAIS</b>    |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>  |   |                           |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b><br><b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b><br><b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b><br><b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b><br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |   |                           |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                           |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU</b>  | NÚMERO<br><b>1475</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****      |                                |
| CEP<br><b>29.168-090</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CIVIT II</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>SERRA</b> | UF<br><b>ES</b>                |
| ENDERECO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL@VALENCE.COM.BR</b>  | TELEFONE<br><b>(31) 3389-3050</b>                       |                           |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                           |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/03/2019</b>         |                           |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                           |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                           |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025 às 15:35:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2025 16:30:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-31P4VQ>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

## **Certidão Negativa de Débitos**

Nº da Certidão: 11978501/2025

Data Geração: 24/03/2025

Data Validade: 24/05/2025

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### **Identificação**

CRC 8377109 Crc Original: 8377109 Situação: Ativo

Razão Social/Nome VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF 08.250.241/0007-96

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29168-090 - R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 1475

Bairro CIVIT II Cidade SERRA Estado ES

Serra, Segunda-feira, 24 de Março de 2025

Nº da Certidão: 11978501/2025

Inscrição: 8377109

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2025 16:30:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8K433Q>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000670014

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.250.241/0007-96

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/05/2025**, válida até **05/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0019.9C3D.28B0.8545**



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2025 16:31:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1N893T>

|  |   |                           |  |  |
|--|---|---------------------------|--|--|
| <br>  | <b>Prefeitura Municipal de SERRA</b><br>Secretaria de Municipal de Finanças<br><b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>  |                           |  | Número da Nota<br>754  |
|  | RPS N. 756  | Série UN                  | Emitido em: 08/01/2025 12:57                 | Data da emissão<br>08/01/2025 12:57<br>Código de Verificação:<br>ERAP-SBFV |
| <b>Prestador de Serviços</b>   |   |                           |  |  |
| <br>  | CNPJ: <b>08250241000796</b><br>Nome / Razão Social: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA<br>Endereço e CEP: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU 29168-090, Nº 1475<br>Município: SERRA |                           | Inscrição Municipal: <b>4687638</b><br>UF:ES |  |
| <b>Tomador de Serviços</b>   |   |                           |  |  |
| Nome / Razão Social: <b>PROVATE ENGENHARIA</b><br>C.N.P.J <b>49799514000148</b><br>Endereço: <b>RUA EUSTÓLIA VENTUNI DALMONECH CEP:29702814, Nº 80 - ADÉLIA GIUBERTTI</b><br>Município: <b>COLATINA</b> UF:ES E-mail: <b>PROVATEENGENHARIA@GMAIL.COM</b>   |   |                           |  |  |
| <b>Discriminação dos Serviços</b>  |   |                           |  |  |
| Item   | Quantidade  | Valor unitário            | Valor total                                  |  |
| JCB - SERVICO REVISAO CAMPO - JCB - SERVICO REVISAO CAMPO  | 1,0000  | 2.289,00                  | 2.289,00                                     |  |
| JCB - ANALISE LUBRIFICANTE - JCB ANALISE LUBRIFICANTE  | 1,0000  | 420,00                    | 420,00                                       |  |
| JCB - KM RODADO - JCB - KM RODADO  | 1,0000  | 1.092,00                  | 1.092,00                                     |  |
| Trib aprox R\$: 511,23 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/ES  |   |                           |  |  |
| Chassi: S0R3CXTTCR3335009 Placa: 3335009- KM: 1000 Num.Os.: 1702Data OS:20/12/2024 Forma de Pagamento: BOL. 28 / 56 / 84 DIAS<br>NS:152651 Dados Prop. Veículo: PROVATE ENGENHARIA RUA EUSTÓLIA VENTUNI DALMONECH COLATINA ES CEP:29702814 CNPJ:49799514000148<br>PIS R\$ 0,00 Vlr. COFINS R\$ 0,00 Vlr. CSLL R\$ 0,00 Vlr. IRRF R\$ 0,00<br>Prop.: PROVATE ENGENHARIA.Trib aprox R\$: 511,23 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/ES Número fatura:756.1,756.2,756.3 |   |                           |  |  |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3801,00  |   |                           |  |  |
| Código do Serviço  |   |                           |  |  |
| 14.01 AUTOMÓVEIS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA   |   |                           |  |  |
| Valor total de deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>  | Base de cálculo:<br><b>R\$ 3801,00</b>  | Alíquota:<br><b>5,00%</b> | Valor do ISS:<br><b>R\$ 190,05</b>           | Crédito (R\$)  |
| <b>Outras Informações</b>  |   |                           |  |  |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n. 14.097/2005.<br>Esta NFS-e não gera crédito.<br>Esta NFS-e substitui o RPS N. 756 Série UN , emitido em 08/01/2025 12:57<br>Data de vencimento do ISS desta NFS-e :  |   |                           |  |  |
| VEND. : WELLIELTON PRUDENCIO MOTA DEPTO :  |   |                           |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| RECEBEMOS DE VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Nº 6929 |
| DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | SÉRIE 1 |

## VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Valence**

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO  
HELOU  
Nº 1475  
BAIRRO/DISTRITO: CIVIT II  
MUNICÍPIO: SERRA  
ES  
CEP: 29168-090  
FONE: (27)3441-2260

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº: 6929  
SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO

3225 0108 2502 4100 0796 5500 1000 0069 2910 4061 9745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|   |  |                         |                                   |  |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
|---|--|-------------------------|-----------------------------------|--|--|----------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|------------|-----------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA OFICINA   |  |                         |                                   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>232250002752564 08/01/25 12:56:23 |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>083549510   |  |                         | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. |  |  |                      |                                    | CNPJ<br>08.250.241/0007-96 |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>PROVATE ENGENHARIA (257286)  |  |                         |                                   |  |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
| ENDERECO<br>RUA EUSTOLIA VENTUNI DALMONECH, Nº 80   |  |                         |                                   |  | BAIRRO / DISTRITO<br>ADELIA GIUBERTTI                                |                      |                                    |                            | CEP<br>29702-814                |                                      | DATA DA ENTRADA / SAÍDA<br>/ / |                     |                       |                    |            |           |
| MUNICÍPIO<br>COLATINA   |  |                         | FONE / FAX<br>(27)9961-91891      |  | UF<br>ES   |                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |                            |                                 |                                      |                                | HORA DA SAIDA       |                       |                    |            |           |
| FATURA / DUPLICATA  |  |                         |                                   |  |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
| DUPLICATA   | Vencimento   | Valor R\$               | Forma de Pagamento                | DUPLICATA                                    | Vencimento   | Valor R\$            | Forma de Pagamento                 | DUPLICATA                  | Vencimento                      | Valor R\$                            | Forma de Pagamento             |                     |                       |                    |            |           |
| CALCULO DO IMPOSTO  |  |                         |                                   |  |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>2.768,70   |  | VALOR DO ICMS<br>470,68 |                                   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |  |                      | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |                            |                                 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>6.627,36 |                                |                     |                       |                    |            |           |
| VALOR DO FRETE<br>0,00  | VALOR DO SEGURO<br>0,00  | DESCONTO<br>936,26      | OUTRAS DESPESAS ACESORIAS<br>0,00 |  |  | VALOR DO IPI<br>0,00 |                                    |                            | VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.691,10 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS   |  |                         |                                   | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE<br>9        |  |                      |                                    |                            | CÓDIGO ANTT                     |                                      | PLACA DO VEÍCULO               |                     | UF                    | CNPJ / CPF         |            |           |
| ENDERECO  |  |                         |                                   | MUNICÍPIO                                    |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     | UF                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |           |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE  |                         |                                   | MARCA  |  |                      |                                    | NUMERAÇÃO                  |                                 |                                      |                                | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |                    |            |           |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS   |  |                         |                                   |  |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
| COD. PROD   | Descrição do Produto / Serviços  |                         |                                   | NCM/SH                                       | CST  | CFOP                 | UNIDADE                            | QTD.                       | V. UNITÁRIO                     | V. TOTAL                             | DESC.                          | BC ICMS             | V. ICMS               | V. IPI             | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 4000/2220   | OLEO AP P/EIXOS DIF E FREIOS UMIDOS<br>Trib aproxR\$: 68.71 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .    |                         |                                   | 27101932                                     | 2 60   | 5656                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 781,8900                        | 781,89                               | 39,09                          | 0,00                | 0,00                  | 0,00               | 0,00       | 0,00      |
| 4000/2520   | OLEO DE TRANSMISSAO 20L<br>Trib aproxR\$: 64.06 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                |                         |                                   | 27101932                                     | 2 60   | 5656                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 728,9900                        | 728,99                               | 36,45                          | 0,00                | 0,00                  | 0,00               | 0,00       | 0,00      |
| 4001/1820   | OLEO AP PARA MOTORES 15W40<br>Trib aproxR\$: 56.25 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .             |                         |                                   | 27101932                                     | 2 60   | 5656                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 640,1600                        | 640,16                               | 32,01                          | 0,00                | 0,00                  | 0,00               | 0,00       | 0,00      |
| 320/08609   | CORREIA MOTOR<br>Trib aproxR\$: 79,50 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                          |                         |                                   | 40103300                                     | 0 00   | 5102                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 429,5300                        | 429,53                               | 107,38                         | 322,15              | 54,77                 | 0,00               | 17,00      | 0,00      |
| 813/10186   | JUNTA VEDACAO TANQUE HIDRAULICO<br>Trib aproxR\$: 19,51 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .        |                         |                                   | 40169300                                     | 0 00   | 5102                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 105,4400                        | 105,44                               | 26,36                          | 79,08               | 13,44                 | 0,00               | 17,00      | 0,00      |
| 4000/0320   | OLEO MULTIGEAR EP SAE<br>Trib aproxR\$: 81,30 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                  |                         |                                   | 27101932                                     | 2 60   | 5656                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 925,1700                        | 925,17                               | 46,26                          | 0,00                | 0,00                  | 0,00               | 0,00       | 0,00      |
| 320/A7170   | FILTRO COMBUSTIVEL 7 MICRON<br>Trib aproxR\$: 38,26 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .            |                         |                                   | 84212300                                     | 2 00   | 5102                 | PECA                               | 1,00                       | 300,0400                        | 300,04                               | 75,01                          | 225,03              | 38,26                 | 0,00               | 17,00      | 0,00      |
| 320/A7120   | ELEMENTO SEPARADOR DE AGUA-COMBUSTIVEL<br>Trib aproxR\$: 70,94 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES . |                         |                                   | 84212300                                     | 0 00   | 5102                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 556,3600                        | 556,36                               | 139,09                         | 417,27              | 70,94                 | 0,00               | 17,00      | 0,00      |
| 320/B4420   | ELEMENTO OLEO DO MOTOR<br>Trib aproxR\$: 17,06 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                 |                         |                                   | 84212300                                     | 2 00   | 5102                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 133,8300                        | 133,83                               | 33,46                          | 100,37              | 17,06                 | 0,00               | 17,00      | 0,00      |
| 581/R5206   | ELEMENTO DO FILTRO TRANSMISSAO<br>Trib aproxR\$: 29,16 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/ES .         |                         |                                   | 84212990                                     | 2 00   | 5102                 | UNIDAD                             | 1,00                       | 157,5700                        | 157,57                               | 39,39                          | 118,18              | 20,09                 | 0,00               | 17,00      | 0,00      |
| DADOS ADICIONAIS  |  |                         |                                   |  |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  |  |                         |                                   |  |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                | RESERVADO AO FISCO  |                       |                    |            |           |
| <p>- Vendedor: WELLIELTON PRUDENCIO MOTA - Código Nota: 152652 - COND.PAGTO BOL. 28 / 56 / 84 DIAS - Prop.: PROVATE ENGENHARIA; - Número OS: 1702; - Data Abertura: 20/12/2024; - Veículo: RETROESCAVADORA JCB 3CX 4X4 T CF MARCA...JCB DESCRIÇÃO TÉCNICA: NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR TURBO 92HP, CABINE FECHADA ROPS E FOPS, AR CONDICIONADO, CACAMBA DIANTEIRA 1,1 M3, CACAMBA TRASEIRA 30, PESO: 8.185KG CHASSI: S0R3CXTTCR3335009 SERIE: ...3335009 MOTOR: SD320/45064H00380465 COMBUST.: DIESEL ANO FAB.: 2024 COR: ...AMARELA RENAVAM: 514012 - Placa: 3335009 - KM: 1000 - Chassi: S0R3CXTTCR3335009; - Renavam: 514012 - Número Motor Externo: SD320/45064H00380465; - Email Cliente: PROVATEENGENHARIA@GMAIL.COM; Trib: Aprox R\$: 896,53 Fed, R\$: 0,00 Est e R\$: 0,00 Mun. Fonte: IBPT/ES</p> |  |                         |                                   |  |  |                      |                                    |                            |                                 |                                      |                                |                     |                       |                    |            |           |

**Valence**

ENDERECO: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO  
HELOU  
Nº1475  
BAIRRO/DISTRITO: CIVIT II  
MUNICÍPIO: SERRA  
ES  
CEP: 29168-090  
FONE: (27)3441-2260

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº: 6929  
SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO

3225 0108 2502 4100 0796 5500 1000 0069 2910 4061 9745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO               |   |          |      |                    |         |      |             |          |        |         | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO      |        |            |           |  |  |  |      |
|------------------------------------|---|----------|------|--------------------|---------|------|-------------|----------|--------|---------|--------------------------------------|--------|------------|-----------|--|--|--|------|
| VENDA OFICINA                      |   |          |      | INSCRIÇÃO ESTADUAL |         |      |             |          |        |         | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. |        |            |           |  |  |  | CNPJ |
|                                    |   |          |      | 083549510          |         |      |             |          |        |         | 08.250.241/0007-96                   |        |            |           |  |  |  |      |
| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |   |          |      |                    |         |      |             |          |        |         |                                      |        |            |           |  |  |  |      |
| COD. PROD                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS   | NCM/SH   | CST  | CFOP               | UNIDADE | QTD. | V. UNITARIO | V. TOTAL | DESC.  | BC ICMS | V. ICMS                              | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |  |  |  |      |
| 32/925346                          | ELEM FILTRO OLEO HIDRAULICO 12MICRON<br>Trib aproxR\$: 72,78 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES . | 84219999 | 0 00 | 5102               | UNIDAD  | 1,00 | 393,2300    | 393,23   | 98,31  | 294,92  | 50,14                                | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |      |
| 32/925682                          | FILTRO DE AR<br>Trib aproxR\$: 75,58 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                         | 84219999 | 2 00 | 5102               | UNIDAD  | 1,00 | 408,4200    | 408,42   | 102,11 | 306,31  | 52,07                                | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |      |
| 32/925683                          | ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO<br>Trib aproxR\$: 40,03 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .  | 84219999 | 2 00 | 5102               | UNIDAD  | 1,00 | 216,3400    | 216,34   | 54,09  | 162,25  | 27,58                                | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |      |
| 332/A9113                          | ELEMENTO FILTRANTE AC 433X73X48<br>Trib aproxR\$: 33,97 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .      | 84213990 | 2 00 | 5102               | UNIDAD  | 1,00 | 183,5600    | 183,56   | 45,89  | 137,67  | 23,40                                | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |      |
| 332/F8191                          | FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO<br>Trib aproxR\$: 25,94 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .      | 84219999 | 2 00 | 5102               | UNIDAD  | 1,00 | 140,1500    | 140,15   | 35,03  | 105,12  | 17,87                                | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |      |
| VAL 20001                          | TRATAMENTO (984) OLEO DIESEL<br>Trib aproxR\$: 55,80 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .         | 38119090 | 7 00 | 5102               | UNIDAD  | 1,00 | 238,0000    | 238,00   | 11,90  | 226,10  | 38,44                                | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |      |
| VAL 20005                          | MICROLOGIC (989) SISTEMA DE INJEAO<br>Trib aproxR\$: 67,68 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .   | 38119090 | 7 00 | 5102               | UNIDAD  | 1,00 | 288,6800    | 288,68   | 14,43  | 274,25  | 46,62                                | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |      |

|  |  |  |                          |               |
|--|--|--|--------------------------|---------------|
| <b>Valence</b><br><b>JCB</b>   | Prefeitura Municipal de SERRA<br>Secretaria de Municipal de Finanças<br>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e   | Número da Nota<br>715                    |                          |               |
|  | RPS N. 717   | Série UN<br>Emitido em: 08/11/2024 17:42 |                          |               |
| <b>Prestador de Serviços</b>   |  |  |                          |               |
| <b>Valence</b><br><b>JCB</b>   | CNPJ: 08250241000796<br>Nome / Razão Social: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA<br>Endereço e CEP: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU 29168-090, Nº 1475<br>Município: SERRA | Inscrição Municipal: 4687638<br>UF:ES    |                          |               |
| <b>Tomador de Serviços</b>   |  |  |                          |               |
| Nome / Razão Social: APPOGI CONSTRUTORA LTDA<br>C.N.P.J 08311782000191<br>Endereço: RUA DOUTOR GILSON SANTOS CEP:29102140, Nº 5 - PRAIA DE ITAPARICA<br>Município: VILA VELHA UF:ES E-mail: <a href="mailto:christian.costa@vlzconstrutora.com.br">christian.costa@vlzconstrutora.com.br</a>   |  |  |                          |               |
| <b>Discriminação dos Serviços</b>  |  |  |                          |               |
| Item   | Quantidade   | Valor unitário                           | Valor total              |               |
| JCB - SERVICO REVISAO CAMPO - JCB - SERVICO REVISAO CAMPO  | 1,0000   | 2.125,50                                 | 2.125,50                 |               |
| JCB - ANALISE LUBRIFICANTE - JCB ANALISE LUBRIFICANTE  | 1,0000   | 420,00                                   | 420,00                   |               |
| JCB - KM RODADO - JCB - KM RODADO  | 1,0000   | 345,00                                   | 345,00                   |               |
| Trib aprox R\$: 388,77 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/ES  |  |  |                          |               |
| Chassi: S0R3CXTTLP3261169 Placa: 3261169- KM: 1000 Num.Os.: 1584 Data OS:01/10/2024 Forma de Pagamento: BOL. 28 / 56 / 84 DIAS<br>NS:121928 Dados Prop. Veículo: APPogi CONSTRUTORA LTDA RUA DOUTOR GILSON SANTOS VILA VELHA ES CEP:29102140 CNPJ:08311782000191<br>Vlr. PIS R\$ 0,00 Vlr. COFINS R\$ 0,00 Vlr. CSLL R\$ 0,00 Vlr. IRRF R\$ 0,00<br>Prop.: APPogi CONSTRUTORA LTDA.Trib aprox R\$: 388,77 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/ES Número fatura:717.1,717.2,717.3 |  |  |                          |               |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2890,50  |  |  |                          |               |
| Código do Serviço  |  |  |                          |               |
| 14.01 AUTOMÓVEIS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA   |  |  |                          |               |
| Valor total de deduções: R\$ 0,00  | Base de cálculo: R\$ 2890,50   | Alíquota: 5,00%                          | Valor do ISS: R\$ 144,52 | Crédito (R\$) |
| <b>Outras Informações</b>  |  |  |                          |               |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n. 14.097/2005.<br>Esta NFS-e não gera crédito.<br>Esta NFS-e substitui o RPS N. 717 Série UN , emitido em 08/11/2024 17:42<br>Data de vencimento do ISS desta NFS-e :  |  |  |                          |               |
| VEND.: WELLIELTON PRUDENCIO MOTA DEPTO :   |  |  |                          |               |

## VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valence



ENDERECO: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO  
HELOU  
Nº1475  
BAIRRO/DISTRITO: CIVIT II  
MUNICÍPIO: SERRA  
ES  
CEP: 29168-090  
FONE: (27)3441-2260

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº: 6656  
SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO

3224 1108 2502 4100 0796 5500 1000 0066 5614 3976 5937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|   |  |                         |  |                                       |  |                                    |                    |                            |                                      |                       |                                |         |   |                               |            |           |
|---|--|-------------------------|--|---------------------------------------|--|------------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|---------|---|-------------------------------|------------|-----------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA OFICINA   |  |                         |  |                                       | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>232240081372076 08/11/24 17:41:33 |                                    |                    |                            |                                      |                       |                                |         |   |                               |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>083549510   |  |                         | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.            |                                       |  |                                    |                    | CNPJ<br>08.250.241/0007-96 |                                      |                       |                                |         |   |                               |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>APPOGI CONSTRUTORA LTDA (241682)   |  |                         |  |                                       |  |                                    |                    |                            |                                      |                       |                                |         | C.N.P.J. / C.P.F.<br>08.311.782/0001-91 | DATA DA EMISSÃO<br>08/11/2024 |            |           |
| ENDERECO<br>RUA DOUTOR GILSON SANTOS, Nº 5  |  |                         |  |                                       | BAIRRO / DISTRITO<br>PRAIA DE ITAPARICA                              |                                    |                    |                            |                                      | CEP<br>29102-140      | DATA DA ENTRADA / SAIDA<br>/ / |         |   |                               |            |           |
| MUNICÍPIO<br>VILA VELHA   |  |                         |  | FONE / FAX<br>(27)9977-74524          | UF<br>ES   | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |                    |                            |                                      |                       | HORA DA SAIDA                  |         |   |                               |            |           |
| FATURA / DUPLICATA  |  |                         |  |                                       |  |                                    |                    |                            |                                      |                       |                                |         |   |                               |            |           |
| DUPLICATA   | Vencimento   | Valor R\$               | Forma de Pagamento                           | DUPLICATA                             | Vencimento   | Valor R\$                          | Forma de Pagamento | DUPLICATA                  | Vencimento                           | Valor R\$             | Forma de Pagamento             |         |   |                               |            |           |
| CALCULO DO IMPOSTO  |  |                         |  |                                       |  |                                    |                    |                            |                                      |                       |                                |         |   |                               |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>2.722,02   |  | VALOR DO ICMS<br>462,74 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |                                       |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |                    |                            | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>6.100,68 |                       |                                |         |   |                               |            |           |
| VALOR DO FRETE<br>0,00  | VALOR DO SEGURO<br>0,00  | DESCONTO<br>456,26      | OUTRAS DESPESAS ACESORIAS<br>0,00            |                                       |  | VALOR DO IPI<br>0,00               |                    |                            | VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.644,42      |                       |                                |         |   |                               |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS   |  |                         |  | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE<br>9 | CÓDIGO ANTT  | PLACA DO VEÍCULO                   |                    |                            | UF                                   | CNPJ / CPF            |                                |         |   |                               |            |           |
| ENDERECO  |  |                         |  | MUNICÍPIO                             |  |                                    |                    |                            | UF                                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |                                |         |   |                               |            |           |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE  |                         | MARCA  |                                       |  | NUMERAÇÃO                          |                    |                            | PESO BRUTO<br>0,000                  | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |                                |         |   |                               |            |           |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS   |  |                         |  |                                       |  |                                    |                    |                            |                                      |                       |                                |         |   |                               |            |           |
| COD. PROD   | Descrição do Produto / Serviços  |                         |  | NCM/SH                                | CST  | CFOP                               | UNIDADE            | QTD.                       | V. UNITÁRIO                          | V. TOTAL              | DESC.                          | BC ICMS | V. ICMS                                 | V. IPI                        | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 4000/2220   | OLEO AP P/EIXOS DIF E FREIOS UMIDOS<br>Trib aproxR\$: 68.71 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .    |                         |  | 27101932                              | 2 60   | 5656                               | UNIDAD             | 1,00                       | 781,8900                             | 781,89                | 39,09                          | 0,00    | 0,00                                    | 0,00                          | 0,00       | 0,00      |
| 4000/2520   | OLEO DE TRANSMISSAO 20L<br>Trib aproxR\$: 64,06 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                |                         |  | 27101932                              | 2 60   | 5656                               | UNIDAD             | 1,00                       | 728,9900                             | 728,99                | 36,45                          | 0,00    | 0,00                                    | 0,00                          | 0,00       | 0,00      |
| 4001/1820   | OLEO AP PARA MOTORES 15W40<br>Trib aproxR\$: 56,25 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .             |                         |  | 27101932                              | 2 60   | 5656                               | UNIDAD             | 1,00                       | 640,1600                             | 640,16                | 32,01                          | 0,00    | 0,00                                    | 0,00                          | 0,00       | 0,00      |
| 320/08609   | CORREIA MOTOR<br>Trib aproxR\$: 95,40 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                          |                         |  | 40103300                              | 0 00   | 5102                               | UNIDAD             | 1,00                       | 429,5300                             | 429,53                | 42,95                          | 386,58  | 65,72                                   | 0,00                          | 17,00      | 0,00      |
| 813/10186   | JUNTA VEDACAO TANQUE HIDRAULICO<br>Trib aproxR\$: 23,42 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .        |                         |  | 40169300                              | 0 00   | 5102                               | UNIDAD             | 1,00                       | 105,4400                             | 105,44                | 10,54                          | 94,90   | 16,13                                   | 0,00                          | 17,00      | 0,00      |
| 4000/0320   | OLEO MULTIGEAR EP SAE<br>Trib aproxR\$: 81,30 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                  |                         |  | 27101932                              | 2 60   | 5656                               | UNIDAD             | 1,00                       | 925,1700                             | 925,17                | 46,26                          | 0,00    | 0,00                                    | 0,00                          | 0,00       | 0,00      |
| 320/A7170   | FILTRO COMBUSTIVEL 7 MICRON<br>Trib aproxR\$: 45,91 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .            |                         |  | 84212300                              | 2 00   | 5102                               | PECA               | 1,00                       | 300,0400                             | 300,04                | 30,00                          | 270,04  | 45,91                                   | 0,00                          | 17,00      | 0,00      |
| 320/A7120   | ELEMENTO SEPARADOR DE AGUA-COMBUSTIVEL<br>Trib aproxR\$: 85,12 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES . |                         |  | 84212300                              | 0 00   | 5102                               | UNIDAD             | 1,00                       | 556,3600                             | 556,36                | 55,64                          | 500,72  | 85,12                                   | 0,00                          | 17,00      | 0,00      |
| 320/B4420   | ELEMENTO OLEO DO MOTOR<br>Trib aproxR\$: 20,48 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                 |                         |  | 84212300                              | 2 00   | 5102                               | UNIDAD             | 1,00                       | 133,8300                             | 133,83                | 13,38                          | 120,45  | 20,48                                   | 0,00                          | 17,00      | 0,00      |
| 581/R5206   | ELEMENTO DO FILTRO TRANSMISSAO<br>Trib aproxR\$: 35,00 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .         |                         |  | 84212990                              | 2 00   | 5102                               | UNIDAD             | 1,00                       | 157,5700                             | 157,57                | 15,76                          | 141,81  | 24,11                                   | 0,00                          | 17,00      | 0,00      |
| DADOS ADICIONAIS  |  |                         |  |                                       |  |                                    |                    |                            |                                      |                       |                                |         |   |                               |            |           |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  |  |                         |  |                                       |  |                                    |                    |                            |                                      | RESERVADO AO FISCO    |                                |         |   |                               |            |           |
| - Vendido: WELLIVELTON PRUDENCIO MOTA - Código Nota: 121929 - COND.PAGTO BOL. 28 / 56 / 84 DIAS - Prop.: APPOGI CONSTRUTORA LTDA.;- Num OS: 1584; - Data Abertura: 1/10/2024; - Placa: 3261169 - KM: 1000 - Chassi: S0R3CXTP3261169; - Renavam: 514012 - Num Motor Externo: SD320/45064H00378885; - Email Cliente: christian.costa@vlzconstrutora.com.br; Trib aprox R\$: 873,63 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/ES |  |                         |  |                                       |  |                                    |                    |                            |                                      |                       |                                |         |   |                               |            |           |

Valence



ENDERECO: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO  
HELOU  
Nº1475  
BAIRRO/DISTRITO: CIVIT II  
  
MUNICÍPIO: SERRA  
ES  
CEP: 29168-090  
FONE: (27)3441-2260

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº: 6656  
SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO

3224 1108 2502 4100 0796 5500 1000 0066 5614 3976 5937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO        |   |                                   |  |                                      |      |      |         |      |             |          | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |         |         |        |            |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|-----------------------------------|--|--------------------------------------|------|------|---------|------|-------------|----------|---------------------------------|---------|---------|--------|------------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| VENDA OFICINA               |   |                                   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. |      |      |         |      |             |          | CNPJ                            |         |         |        |            |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL          |   | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. |  |                                      |      |      |         |      | CNPJ        |          |                                 |         |         |        |            |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 083549510                   |   |                                   |  |                                      |      |      |         |      |             |          |                                 |         |         |        |            |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |   |                                   |  |                                      |      |      |         |      |             |          |                                 |         |         |        |            |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD. PROD                   | DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS   |                                   |  | NCM/SH                               | CST  | CFOP | UNIDADE | QTD. | V. UNITARIO | V. TOTAL | DESC.                           | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 32/925346                   | ELEM FILTRO OLEO HIDRAULICO 12MICRON<br>Trib aproxR\$: 87,33 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES . |                                   |  | 84219999                             | 0 00 | 5102 | UNIDAD  | 1,00 | 393,2300    | 393,23   | 39,32                           | 353,91  | 60,16   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 32/925682                   | FILTRO DE AR<br>Trib aproxR\$: 90,71 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .                         |                                   |  | 84219999                             | 2 00 | 5102 | UNIDAD  | 1,00 | 408,4200    | 408,42   | 40,84                           | 367,58  | 62,49   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 32/925683                   | ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO<br>Trib aproxR\$: 48,05 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .  |                                   |  | 84219999                             | 2 00 | 5102 | UNIDAD  | 1,00 | 216,3400    | 216,34   | 21,63                           | 194,71  | 33,10   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 332/A9113                   | ELEMENTO FILTRANTE AC 433X73X48<br>Trib aproxR\$: 40,76 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .      |                                   |  | 84213990                             | 2 00 | 5102 | UNIDAD  | 1,00 | 183,5600    | 183,56   | 18,36                           | 165,20  | 28,08   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 332/F8191                   | FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO<br>Trib aproxR\$: 31,13 Fed, R\$: 0,00 Est, R\$:<br>0,00 Mun, Fonte: IBPT/ES .      |                                   |  | 84219999                             | 2 00 | 5102 | UNIDAD  | 1,00 | 140,1500    | 140,15   | 14,03                           | 126,12  | 21,44   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2025 16:32:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7Q1X48>



**JCB DO BRASIL LTDA**

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600

Éden - CEP 18103-139

Sorocaba - SP - Brasil

Tel: +55 (15) 3330-0400

Fax: +55 (15) 3330-0500

[www.jcb.com](http://www.jcb.com)

Sorocaba, 06 de janeiro de 2025.

### DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.**, com sua matriz na cidade de Belo Horizonte – MG, Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Bloco C, Bairro Pilar, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 08.250.241/0001-09 e I.E. nº 00.101.965.300-40 e suas filiais na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Rua Filomena Nunes, nº 58, Bairro Olaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0004-43; na cidade de Uberlândia-MG, Rodovia BR 050, nº 6049, Bairro Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.250.241/0002-81; na cidade de Goiânia – GO, Rua dos Guatambus, nº. 81, Quadra QC 02,Lote 11, Bairro Sítio de Recreio Mansões Bernard Sayão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0005-24; na cidade de Brasília - DF, no Q QN 1 conjunto 1 lote 06, loja 01 e 02, Bairro Riacho Fundo I, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0006-05 na cidade de Serra – ES, Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0007-96, na cidade de Rio Verde – GO,na Avenida Presidente Vargas, nº 539, Bairro Jardim Presidente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0010-91, é no momento, o único distribuidor autorizado nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX, 427ZX, 437ZX e 455ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 530-70, 530-110, 531-70, 541-70, 535-125, 540-170 e 540-70
- Carregadeira Compacta modelos SSL135, SSL155, SSL190 e SSL270.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelos 8026, 8055, 35Z e 55Z.
- Rolo Compactador modelos CT160-100, CT260-120, VM115 e JCB116D.

Declara ainda que a **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.**, é, no momento, a única nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2025 e substitui todas as anteriores.

Adriano dos Santos Merigli  
Presidente

Renato Jordão da Silva  
Diretor

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1EC8B71F-F26A-4435-986E-F7B1CD315CC8

Status: Concluído

Assunto: Decl. Distribuidor Autorizado JCB - 2025 | VALENCE

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 7

Rubrica: 0

André Margato Alves

Assinatura guiada: Ativado

AV JOSEPH CYRIL BAMFORD, 3600 - EDEN

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

SOROCABA, SP 18.103-139

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

andre.alves@jcb.com

Endereço IP: 187.51.4.156

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: André Margato Alves

Local: DocuSign

06/01/2025 11:13:58

andre.alves@jcb.com

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Adriano dos Santos Merigli



Enviado: 06/01/2025 11:15:17

adriano.merigli@jcb.com

Visualizado: 06/01/2025 11:27:53

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado: 06/01/2025 11:28:02

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 45.4.237.32

Assinado com o uso do celular

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/01/2025 11:27:53

ID: 0916302e-9ce7-4596-af61-76116a0ae129

Andre Alves

andre.alves@jcb.com

Head of Legal

JCB

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)



Enviado: 06/01/2025 11:15:17

Visualizado: 06/01/2025 11:15:31

Assinado: 06/01/2025 11:15:44

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 187.51.4.156

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Renato Jordão da Silva

renato.jordao@jcb.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)



Enviado: 06/01/2025 11:15:18

Reenviado: 08/01/2025 08:50:53

Visualizado: 08/01/2025 08:58:52

Assinado: 08/01/2025 08:59:00

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.160.36.62

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/01/2025 08:58:52

ID: d33a1571-e025-4490-a166-3125c4c2d525

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

| <b>Eventos de cópia</b>                           | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b> |
|---|------------------------|--------------------------------|
| <b>Eventos com testemunhas</b>                    | <b>Assinatura</b>      | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos do tabelião</b>                        | <b>Assinatura</b>      | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de resumo do envelope</b>              | <b>Status</b>          | <b>Carimbo de data/hora</b>    |
| Envelope enviado                                  | Com hash/criptografado | 06/01/2025 11:15:18            |
| Entrega certificada                               | Segurança verificada   | 08/01/2025 08:58:52            |
| Assinatura concluída                              | Segurança verificada   | 08/01/2025 08:59:00            |
| Concluído   | Segurança verificada   | 08/01/2025 08:59:00            |
| <b>Eventos de pagamento</b>                       | <b>Status</b>          | <b>Carimbo de data/hora</b>    |
| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b> |                        |                                |

## AVISO LEGAL SOBRE REGISTROS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS

De tempos em tempos, a JCB DO BRASIL LTDA. (“Empresa” ou “nós”) poderá ser obrigada por lei a lhe fornecer determinados avisos ou divulgações por escrito em decorrência da assinatura eletrônica de documentos pelo sistema DocuSign.

Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema DocuSign.

O termo “você” é utilizado para mencionar o usuário que utiliza o sistema DocuSign na assinatura eletrônica de documentos envolvendo a Empresa e, para tanto, tenha os seus dados pessoais tratados nós.

Aplicam-se a este Aviso Legal as definições, regras e obrigações estabelecidas na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, conhecida como “LGPD”.

### Obtenção de cópias em papel

A qualquer momento, você pode nos solicitar uma cópia em papel de qualquer registro em que você figure como signatário(a) de documento fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Empresa.

Você poderá transferir e imprimir documentos que lhe enviamos através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar aos documentos durante um período de tempo limitado (normalmente 30 dias) após o envio desses documentos.

Caso queira receber qualquer documento em papel, precisaremos coletar os dados necessários para que possamos encaminhá-lo a você.

### Avisos e divulgações Eletrônicas

Via de regra, utilizaremos os seus dados pessoais cadastrados no sistema DocuSign para lhe enviar todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que tenham de ser fornecidos ou disponibilizados a você no decurso da nossa relação comercial.

Para reduzir a possibilidade de você receber qualquer aviso ou divulgação de forma indevida, preferimos lhe enviar todos os avisos e divulgações necessários através do mesmo método e para o mesmo endereço de contato que nos forneceu.

Caso não concorde com tal processo, pedimos que nos conteite através do contato abaixo.

Contato da JCB DO BRASIL LTDA.:

E-mail: lgpd@jcb.com

Através do contato acima, você poderá acessar o nosso DPO para realizar quaisquer solicitações envolvendo o tratamento de seus dados pessoais pela Empresa via DocuSign, o que inclui obter informações sobre a forma e duração de tratamento, atualizações dos dados, eliminação dos dados e outros direitos previstos no art. 18 da LGPD que forem aplicáveis no caso concreto.

#### Manutenção dos Dados

Os seus dados pessoais serão mantidos pela JCB do Brasil Ltda e armazenados no sistema da DocuSign enquanto forem necessários para (i) execução do contrato assinado; (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Empresa; e (iii) para exercício regular dos direitos da Empresa, quando aplicável.

#### Hardware e software necessários

Os requisitos mínimos de hardware e software para utilizar o sistema da DocuSign podem mudar ao longo do tempo.

Os requisitos de sistema atuais podem ser encontrados através do seguinte link:

<https://support.docusign.com/guides/signer-guidesigning-system-requirements>.

#### Uso do Sistema DocuSign e Ciência do Usuário

Ao utilizar o sistema da DocuSign para assinatura eletrônica de um documento envolvendo a JCB do Brasil Ltda, você:

- Confirma que leu este Aviso Legal;
- Que possui ciência de que pode imprimir ou guardar eletronicamente este Aviso Legal para referência e acesso futuros;
- Optou por receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico.

A menos que notifique a Empresa conforme descrito no item Contato da JCB DO BRASIL LTDA acima, você declara ciência e concordância em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para garantir a legalidade da assinatura eletrônica pelas partes envolvidas.

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, JCB DO BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

**All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact JCB DO BRASIL LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: wesley.santos@jcb.com

### **To advise JCB DO BRASIL LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at wesley.santos@jcb.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from JCB DO BRASIL LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to wesley.santos@jcb.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with JCB DO BRASIL LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [wesley.santos@jcb.com](mailto:wesley.santos@jcb.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

## **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

## **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify JCB DO BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by JCB DO BRASIL LTDA during the course of your relationship with JCB DO BRASIL LTDA.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2025 16:34:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8LCLQ6>



Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta &lt;secretariadeinterior.va@gmail.com&gt;

## ATUALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIR COM PROCESSO DE REVISÃO

6 mensagens

Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta &lt;secretariadeinterior.va@gmail.com&gt;

6 de maio de 2025 às 13:30

Para: Daiane Freitas &lt;vmes.administrativo@valence.com.br&gt;, Wellivelton Prudencio Mota &lt;wellivelton.mota@valence.com.br&gt;

Boa tarde!

Visto que já demos entrada no processo de revisão de 1.000 horas da retroescavadeira JCB 3XC, cujo número de série é **SOR3CXTTHR3423306**, venho por meio deste, solicitar algumas atualizações em devidos documentos para conseguirmos dar prosseguimento.

- Atualização da certidão MUNICIPAL, ESTADUAL E FGTS.
- Cartão CNPJ.
- Carta de exclusividade da empresa atualizada.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração e fico no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

Raissa Nicolli | Coordenadora de manutenção mecânica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

Tel.: (28) 99993-1361

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES



Fabiola Campagnoli Musso &lt;vmes.administrativo@valence.com.br&gt;

7 de maio de 2025 às 09:32

Para: Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta &lt;secretariadeinterior.va@gmail.com&gt;, Wellivelton Prudencio Mota &lt;wellivelton.mota@valence.com.br&gt;

Bom dia, Raissa.

Seguem os documentos em anexo.

At.te



Fabiola Musso  
Analista Administrativo  
(27) 3441-2261



grupovalence.com.br

**De:** Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta

**Enviadas:** Terça-feira, 06 de Mai de 2025 13:30

**Para:** Fabiola Campagnoli Musso; Wellivelton Prudencio Mota

**Assunto:** ATUALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIR COM PROCESSO DE REVISÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 4 anexos

- CNPJ VALENCE SERRA.pdf**  
104K
- CND Municipal - 2025.05.24.pdf**  
11K
- CND ESTADUAL - 2025.05.07.pdf**  
580K
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 08250241000796 (1).pdf**  
85K

**Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta** <secretariadeinterior.va@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 12:26

Para: Fabiola Campagnoli Musso <vmes.administrativo@valence.com.br>

Boa tarde!

Agradeço pelos documentos solicitados. Solicito a carta de exclusividade atualizada também, por gentileza!

Atenciosamente,

Raissa Nicolli | Coordenadora de manutenção mecânica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

Tel.: (28) 99993-1361

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Fabiola Campagnoli Musso** <vmes.administrativo@valence.com.br>

7 de maio de 2025 às 12:30

Para: Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta <secretariadeinterior.va@gmail.com>

Bom dia.

Segue,  
At.te



Fabiola Musso  
Analista Administrativo  
(27) 3441-2261



[grupovalence.com.br](http://grupovalence.com.br)

**De:** Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta <[secretariadeinterior.va@gmail.com](mailto:secretariadeinterior.va@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 7 de maio de 2025 12:26

**Para:** Fabiola Campagnoli Musso <[vmes.administrativo@valence.com.br](mailto:vmes.administrativo@valence.com.br)>

**Assunto:** Re: ATUALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIR COM PROCESSO DE REVISÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 2 anexos

**DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE 2025 1.pdf**  
1234K

**ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE - VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ASSINADO.pdf**  
912K

**Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta** <[secretariadeinterior.va@gmail.com](mailto:secretariadeinterior.va@gmail.com)>

7 de maio de 2025 às 12:38

Para: Fabiola Campagnoli Musso <[vmes.administrativo@valence.com.br](mailto:vmes.administrativo@valence.com.br)>

O presente atestado de exclusividade está informando o seguinte

"O presente atestado de exclusividade é válido até 31 de dezembro de 2024.", por esse motivo o jurídico da nossa prefeitura pediu a atualização.

Atenciosamente,

Raissa Nicoll | Coordenadora de manutenção mecânica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

Tel.: (28) 99993-1361

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Fabiola Campagnoli Musso** <[vmes.administrativo@valence.com.br](mailto:vmes.administrativo@valence.com.br)>

7 de maio de 2025 às 14:36

Para: Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta <[secretariadeinterior.va@gmail.com](mailto:secretariadeinterior.va@gmail.com)>

Boa tarde, Raissa.

Você deve considerar esta declaração distribuidor autorizado JCB.  
AT.te,



Fabiola Musso  
Analista Administrativo  
(27) 3441-2261

**Jeep**



**DAFRA**

**Kawasaki**

**DUCATI**



**GETMAN**



**Valence**  
Seminovos

**ROYAL ENFIELD**

**YAMAHA**  
*Rewind Your Heart.*



[grupovalence.com.br](http://grupovalence.com.br)



---

**De:** Secretaria Municipal de Interior Vargem Alta <[secretariadeinterior.va@gmail.com](mailto:secretariadeinterior.va@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 7 de maio de 2025 12:38

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Decl. Distribuidor Autorizado JCB - 2025.12.31.pdf**  
604K

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2025 16:34:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M859G8>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.250.241/0007-96

**Razão Social:** VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU 1475 / CIVIT II / SERRA / ES / 29168-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2025 a 02/06/2025

**Certificação Número:** 2025050401001416095378

Informação obtida em 07/05/2025 16:35:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2025 16:36:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-168990>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **07/05/2025 16:41:35** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEMIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

### DESTINO

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)

- #17 - 2025-31P4VQ - CNPJ VALENCE SERRA
- #18 - 2025-8K433Q - CND Municipal VALENCE
- #19 - 2025-1N893T - CND ESTADUAL - VALENCE
- #20 - 2025-7Q1X48 - NF'S COMPROVAÇÃO DE PREÇOS
- #21 - 2025-8LCLQ6 - Decl. Distribuidor Autorizado JCB - 2025.12.31
- #22 - 2025-M859G8 - GMAIL- CARTA DE EXCLUSIVIDADE
- #23 - 2025-168990 - Consulta Regularidade do Empregador- valence
- #24 - 2025-FBSTF6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

### MENSAGEM

Encaminho em anexo as documentações necessárias para sanar as ressalvas feitas pelo setor jurídico.

Em relação à carta de exclusividade, a empresa respondeu ao nosso e-mail, que se encontra anexado no documento 2025-M859G8. Diante disso, devemos considerar a declaração sob número 2025-8LCLQ6.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAISSA NICOLLI PEREIRA**

COORDENADOR

COMAM - SEMIN - PMVA

assinado em 07/05/2025 16:41:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2025 16:41:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (COORDENADOR - COMAM - SEMIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FBSTF6>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **09/05/2025 09:35:41** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

**DESTINO**

PMVA - SEFIN - AECO - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS

**DOCUMENTO ENTRANHADO**

#25 - 2025-C1FG7B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

**MENSAGEM**

PARA PROSSEGUIR COM O PROCESSO DE INEXIBILIDADE, SE TODOS OS REQUISITOS TIVEREM SIDO CUMPRIDOS

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONICE BARBARA FAVORO**  
ASSESSOR  
AECONT - SEFIN - PMVA  
assinado em 09/05/2025 09:35:41 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/05/2025 09:35:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C1FG7B>





# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **21/05/2025 16:48:12** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEFIN - AECO - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS

### DESTINO

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#26 - 2025-6S65GT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

### MENSAGEM

Para prosseguimento

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

ASSESSOR

AECO - SEFIN - PMVA

assinado em 21/05/2025 16:48:12 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 16:48:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6S65GT>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2025-8ZKRS

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e parecer jurídico favorável.

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (RETROESCAVADEIRA JCB 3XC/ CHASSI: SOR3CXTTHR3423306)**.

Vargem Alta/ES, 20 de maio de 2025.

---

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

31.723.570/0001-33

---

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 21/05/2025 14:02:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/05/2025 14:02:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TCBZ98>

**Art. 1º** Fica prorrogado o remanejamento do Servidor **JOSÉ MILLERI FILHO** – Cargo: Operador de Máquina, matrícula nº 000410, concedida pela Portaria nº 076/2024, de acordo com o constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-3D13BX, de 13 de maio de 2025, para exercer temporariamente função de apoio às atividades de suporte no transporte de combustíveis para abastecimentos das máquinas da secretaria e outras atividades correlatas pelo período de **05/04/2025 a 01/10/2025** (180 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/04/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

#### **PORTRARIA N° 094/2025**

##### **CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA TAÍS NEVES DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-maternidade à servidora **Taís Neves da Silva**, Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010923, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **22/04/2025 a 18/10/2025 (180 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

#### **PORTRARIA N° 095/2025**

##### **CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR CAIO CONCEIÇÃO SALLES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Caio Conceição Salles** – Cargo: Motorista I, matrícula 010806, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/05/2025 a 25/05/2025 (20 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/05/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

---

#### **PORTRARIA N° 096/2025**

##### **DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

*João Ricardo Cláudio da Silva*

*Viviane de Oliveira Néspoli*

*Caio Roppe da Silva*

**Art. 2º** Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTRARIA Nº 097/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer
- Eriele de Lima Nascimento

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2025.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/05/2025 15:37:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-10F12J>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **22/05/2025 08:11:09** - Horário de Brasília - UTC-3

### LOCAL

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

- #27 - 2025-TCBZ98 - Autorizacao do prefeito
- #28 - 2025-10F12J - Portaria Nomeação Agente de Contratação
- #29 - 2025-WC1NKQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

### JUSTIFICATIVA

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 22/05/2025 08:11:09 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2025 08:11:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WC1NKQ>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 2025-8ZKRS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (RETROESCAVADEIRA JCB 3XC/ CHASSI: SOR3CXTTHR3423306).

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como Instrução Normativa Municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

VIII - autorização da autoridade competente.

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Processo de Inexigibilidade de Licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, como na contratação de profissionais ou empresas com notória especialização, ou em situações em que somente um fornecedor específico pode atender às necessidades da administração. No entanto, a contratação direta por inexigibilidade não exime o órgão público de justificar e estimar adequadamente o preço contratado, e, neste contexto, a revisão periódica do valor estimado é uma boa prática.

A revisão da estimativa de preços em processos de inexigibilidade é importante para garantir que os valores praticados no mercado continuem razoáveis e compatíveis com a realidade econômica. Isso se alinha aos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e economicidade, visando prevenir contratações com valores superfaturados ou fora de padrões de mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação do Ato que Autoriza a Contratação Direta, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Sítio da prefeitura

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Inexigibilidade de Licitação, o presente Termo encontra fundamentação legal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

"Lei Federal nº 14.133/2021

*Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição,  
em especial nos casos de:*

[...]

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

Com isso, em que pese, poder ser dispensada licitação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

## 4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratada para a revisão é a empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241.0007/96, com sede na Rua Comendador Alcides Simao Helou Civit II, nº 1475, Serra – ES.

A manutenção e revisão do veículo de marca JCB requerem serviços especializados e realizados por empresa autorizada pela montadora, sob pena de perda da garantia de fábrica e compromissos técnicos específicos exigidos pelo fabricante. A empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA é a única autorizada na região para execução desses serviços, conforme declaração de exclusividade emitida pela fabricante, anexa aos autos do processo.

A exclusividade do fornecedor impede a competição no mercado, pois a substituição por outro prestador não autorizado poderia implicar em perda de garantia, utilização de peças não originais ou inobservância dos padrões técnicos exigidos pela montadora, o que comprometeria a segurança e a durabilidade do veículo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Dante da inviabilidade de competição e da necessidade de preservar a garantia e a integridade técnica dos veículos, a contratação direta do fornecedor [nome da empresa] é medida que se impõe, nos termos da legislação vigente, mediante inexigibilidade de licitação.

A referida solicitação tem por justificativa:

A revisão do equipamento é imprescindível para prolongar sua vida útil, permitindo que os componentes funcionem de forma eficiente e reduzindo a probabilidade de paradas inesperadas. Os serviços realizados com essa máquina são essenciais para assegurar a continuidade das obras de recuperação das vias públicas, devendo, portanto, o veículo estar sempre em condições ideais de circulação e segurança, a fim de atender com maior eficácia as demandas do município e evitar a interrupção dos serviços essenciais.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de inexigibilidade de licitação, nos termos do **art. 74, da Lei nº. 14.133/21**, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência devido às peculiaridades do objeto.

A aquisição de um serviço ou produto na Administração Pública pode caracterizar caso de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº. 14.133/2021, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência devido às peculiaridades do objeto.

Para o presente processo, não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas **oficinas de suas concessionárias autorizadas**.

## 5. DOS VALORES OBTIDOS

A empresa apresentou sua proposta num valor total de **R\$ 10.617,92 (dez mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, conforme cotação de preço anexa aos autos do processo, especialmente diante da necessidade da empresa ser credenciada e do atestado de exclusividade que foi apresentado.

| VEÍCULO/MODELO: RETROESCAVADEIRA JCB 3XC<br>(chassi nº SOR3CXTTHR3423306) |                      |
|---|----------------------|
| TOTAL SERVIÇO   | R\$ 3.796,50         |
| TOTAL PEÇAS   | R\$ 6.821,42         |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 10.617,92</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## 6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada ao fornecedor a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Edital que serviu para nortear o processo.

### Habilitação jurídica:

- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

### Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
  
- Comprovante de exclusividade emitida pelo fabricante.

## 7. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 21 de maio de 2025.

**VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI**  
**Agente de Contratação**

## 8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 10.617,92 (dez mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).**

Vargem Alta – ES, 21 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900/ 99968-8191

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 21/05/2025 13:30:03 -03:00

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 21/05/2025 14:02:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/05/2025 14:02:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F50BWJ>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Setor de Compras**

---

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0017

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0007-96**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS(RETROESCAVADEIRA JCB 3XC/ CHASSI: SOR3CXTTHR3423306), o valor global da presente contratação é de R\$10.617,92 (dez mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-8ZKRS/2025.

Vargem Alta, 21 de maio de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 21/05/2025 14:02:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/05/2025 14:02:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FRFV89>

## CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

 [DETALHES DA LICITAÇÃO](#) [DOCUMENTOS](#) [LICITANTES](#) [ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL](#)

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Objeto Licitado:</b>         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (RETROESCAVADEIRA JCB 3XC/ CHASSI: SOR3CXTTHR3423306). |
| <b>Modalidade:</b>              | Inexigibilidade  |
| <b>Valor</b>                    | R\$ 10.617,92  |
| <b>Situação:</b>                | Encerrada  |
| <b>Data de Publicação:</b>      | 21/05/2025   |
| <b>Data de Abertura:</b>        | 22/05/2025 - 12:00   |
| <b>Nº do Processo:</b>          | 2025-8ZKRS   |
| <b>Responsável:</b>             | Viviane de Oliveira Nespoli  |
| <b>Processo administrativo:</b> | <a href="https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao">https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao</a>                                    |

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/05/2025 15:21:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RS58FG>

## EDITAIS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

#### EDITAL Nº 097/2025

#### C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023, com classificação final por meio do EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

| QUADRO GERAL     |           |                     |
|------------------|-----------|---------------------|
| CARGO: PSICÓLOGO |           |                     |
| CLASSIFICAÇÃO    | INSCRIÇÃO | NOME                |
| 3                | 561       | JOICE COELHO FARDIN |

Vargem Alta, 21 de maio de 2025.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2025

#### EDITAL/EST N.º 03/2025

#### C O N V O C A Ç Ã O

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST N.º 01/2024, de 08/04/2025, com classificação final - homologada através do Edital/EST n.º 02/2025, de 20/05/2025, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel

David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

| ENSINO MÉDIO |                              |
|--------------|------------------------------|
| 1º           | BRENDA SILVA PERIM           |
| 2º           | OTAVIO BASTIANELLO DALTO     |
| 3º           | PÂMELA DOS SANTOS DEMARTINI  |
| 4º           | MATHEUS DE CAMARGO GONÇALVES |

| ADMINISTRAÇÃO |                          |
|---------------|--------------------------|
| 1º            | TAINARA BATISTA DA SILVA |

| PEDAGOGIA |                         |
|-----------|-------------------------|
| 1º        | NICOLLI CAETANO ALMEIDA |

| ENFERMAGEM |                         |
|------------|-------------------------|
| 1º         | MARIANA LANGA THOMAZINI |

Vargem Alta, ES, 21 de maio de 2025

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** 26/05/2025, às 17:00h.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O USO FLORESTAL E AGRÍCOLA.**

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

**ID:** 2025.071E0700001.09.0020

Vargem Alta – ES, 21/05/2025

**Viviane de Oliveira Néspoli**

Agente de contratação

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0017**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito**

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0007-96., especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS(RETROESCAVADEIRA JCB 3XC/ CHASSI: SOR3CXTTHR3423306), o valor global da presente contratação é de R\$10.617,92 (dez mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-8ZKRS/2025.

Vargem Alta, 21 de maio de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 034/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 012/2024

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 014/2024, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 012/2024.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido **de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.**

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (\*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 21 de maio de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

### ANEXO I

#### CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 23/05/2025

Horário: 13h00

| CLASSIFICAÇÃO           | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                          |
|-------------------------|-----------------|-------------------------------|
| 41º                     | 1644            | LUANA SILVA BACHETI DE ASSIS* |
| 42º                     | 1594            | MICHELI MARCHETTE BASTIANELLI |
| 43º                     | 1746            | CARMEN STELLA ALTOÉ GABRIEL   |
| 14º - Cota Racial - PPP | 1760            | THAIS DE SOUZA SILVA          |
| 44º                     | 1668            | ANGELITA DE FATIMA LEMKE      |
| 45º                     | 1669            | NAYRA MAZOCCHI ZECHINI        |

### ANEXO II

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- 1 foto(3x4) atual

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/05/2025 15:21:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T7T41D>

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000023/2025

Última atualização 21/05/2025

**Local:** Vargem Alta/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 21/05/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000067/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (RETROESCAVADEIRA JCB 3XC/ CHASSI: SOR3CXTTHR3423306).

## Informação complementar:

A REVISÃO DO EQUIPAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA PROLONGAR SUA VIDA ÚTIL, PERMITINDO QUE OS COMPONENTES FUNCIONEM DE FORMA EFICIENTE E REDUZINDO A PROBABILIDADE DE PARADAS INESPERADAS. OS SERVIÇOS REALIZADOS COM ESSA MÁQUINA SÃO ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR A

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.617,92

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.617,92

## Itens

## Arquivos

## Histórico

| Número | Descrição                       | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|---------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | OLEO AP P/EIXOS DIF E FREIO     | 1          | R\$ 755,83              | R\$ 755,83           |
| 2      | OLEO DE TRANSMISSÃO             | 1          | R\$ 704,69              | R\$ 704,69           |
| 3      | OLEO AP PARA MOTOR 15W          | 1          | R\$ 618,82              | R\$ 618,82           |
| 4      | CORREIA MOTOR                   | 1          | R\$ 464,99              | R\$ 464,99           |
| 5      | JUNTA VEDAÇÃO TANQUE HIDRÁULICO | 1          | R\$ 117,34              | R\$ 117,34           |

Exibir:  ▾

1-5 de 20 itens

Página:  ▾



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/05/2025 15:22:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-01ZW6W>



|   |  |  |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31207643895</b> | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2301164559

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            | 024           | 1                |      | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
|            | 051           | 1                |      | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 DEZEMBRO 2023

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11384368 em 03/01/2024 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 237169932 - 20/12/2023. Autenticação: 84654EFA7533DBB987D9BA41F5422082CABCFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/716.993-2 e o código de segurança U9AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/716.993-2        | MGE2301164559                        | 20/12/2023 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                         |
|----------------|------------------------------|
| 002.285.266-20 | LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES |



**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ 08.250.241/0001-09

NIRE 3120764389-5

**18<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento:

**VALENCE PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 49.618.975/0001-77, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.420, sala 07, Bairro Estoril, CEP 30494-270, em Belo Horizonte/MG, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121385039-2, aqui representada pelos administradores não-sócios **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário e advogado, portador da carteira de identidade RG nº M-205.270, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 000.645.486-00, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schreiber, nº 16, Bairro Mangabeiras, CEP: 30.210-430, em Belo Horizonte/MG, e **LUIZ CLÁUDIO PORTO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, carteira de identidade MG-7.564.020, expedida pela SSP/MG, inscrito sob no CPF sob o nº 002.285.266-20, residente e domiciliado à Rua do Sol Nascente, nº 70, Vale dos Cristais, CEP: 34.008-070, em Nova Lima/MG.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120764389-5, **RESOLVE**, na melhor forma de direito, proceder à **DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO** no seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL 07:**

A sociedade delibera pela alteração de endereço da **Filial 07** – Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 3.150, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 39045-250, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.241/0009-58, e NIRE nº 319286648-1, em Montes Claros/MG, para Avenida Dulce Sarmento, nº 1.968, Bairro Esplanada, CEP 39.400-840, Montes Claros/MG.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

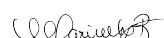
Em razão das alterações ora implementadas, delibera a Sócia pela modificação do Contrato Social, nos termos do artigo 1.071, V, do Código Civil, o qual fica, doravante, consolidado da seguinte forma:

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11384368 em 03/01/2024 da Empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 237169932 - 20/12/2023. Autenticação: 84654EFA7533DBB987D9BA41F5422082CABCFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/716.993-2 e o código de segurança U9AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ 08.250.241/0001-09

NIRE 3120764389-5

**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ 08.250.241/0001-09

NIRE 3120764389-5

**CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social, sede e filiais**

1.1. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social de **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

1.2. A Sociedade possui sede na Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Bairro Pilar, CEP 30.390-012, em Belo Horizonte/MG.

1.3. A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial 01** – Rua Filomena Nunes, nº 58, lote 01, PAL 46643, Bairro Olaria, CEP 21021-380, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
- b) **Filial 02** – Rodovia BR 050, nº 6.049, Bairro Minas Gerais, CEP 38402-019, em Uberlândia/MG;
- c) **Filial 03** – SHRF QN Quadra 1, conjunto 1, lote 6, lojas 01 e 02, Riacho Fundo, CEP 71805-101, em Brasília/SP;
- d) **Filial 04** – Rua dos Guatambus, nº 81, Quadra QC 02, lote 11, Aldeia do Vale, Bairro Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74681-225, em Goiânia/GO;
- e) **Filial 05** – Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1.475, Bairro CIVIT II, CEP 29168-090, em Serra/ES;
- f) **Filial 06** – Avenida JK, nº 3.205, Bairro Vila Rica, CEP 34045-250, em Governador Valadares/MG;
- g) **Filial 07** – Avenida Dulce Sarmento, nº 1.968, Bairro Esplanada, CEP 39.400-840, em Montes Claros/MG.

1.4. Fica destacada uma parcela do capital social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para cada filial.

1.5. A Sociedade poderá, por deliberação da Sócia, abrir e encerrar outras filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.



**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ 08.250.241/0001-09

NIRE 3120764389-5

**CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto social**

2.1. A **Matriz** da Sociedade tem por objeto social: (a) comércio atacadista de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios; (b) importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios; (c) prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos; (d) prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura e máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira; (e) intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos; (f) assistência técnica em tratores e equipamentos; (g) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (h) comércio varejista de calçados; (i) comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

2.2. As **Filiais 01, 02, 03, 04 e 05** da Sociedade têm por objeto social: (a) comércio atacadista de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios; (b) importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios; (c) prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos; (d) prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura e máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira; (e) intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos; (f) assistência técnica em tratores e equipamentos.

2.3. As **Filiais 06 e 07** da Sociedade têm por objeto social: (a) comércio atacadista de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios; (b) importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios; (c) prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos; (d) prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura e máquinas pesadas para engenharia civil, terraplenagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira; (e) intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos; (f) assistência técnica em tratores e equipamentos; (g) aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; (h) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (i) comércio varejista de calçados; (j) comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

**CLÁUSULA TERCEIRA. Duração**

3.1. A Sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA. Capital social**



**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ 08.250.241/0001-09

NIRE 3120764389-5

4.1. O capital social é de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) dividido em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e está distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                                  | Nº QUOTAS        | VALOR (R\$)            | PERCENTUAL (%) |
|--|------------------|------------------------|----------------|
| VALENCE PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA. | 5.500.000        | R\$5.500.000,00        | 100%           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>5.500.000</b> | <b>R\$5.500.000,00</b> | <b>100%</b>    |

4.2. As quotas sociais são impenhoráveis, nos termos do artigo 833, I, do Código de Processo Civil, sendo expressamente vedado à Sócia constituir qualquer ônus sobre as quotas ou nomeá-las em garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

**CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade**

5.1. A Sociedade será administrada pelos administradores não-sócios **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES** e **LUIZ CLÁUDIO PORTO GONÇALVES**, retro qualificados, os quais poderão assinar em conjunto ou isoladamente.

5.2. Os administradores representarão a Sociedade em todos os seus atos, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito.

5.3. Aos administradores é permitido praticar quaisquer atos ou celebrar quaisquer negócios em nome da Sociedade, incluindo a outorga de avais e outras garantias reais ou fidejussórias, seja em negócios de interesse da própria Sociedade, de sociedades coligadas ou controladas pela Sócia.

5.4. Os administradores farão jus a uma remuneração, a título de pró-labore, a qual será anualmente fixada pela Sócia.

5.5. A Sociedade, nos termos do artigo 1.015 do Código Civil, não responderá por excesso cometido pelos administradores que venha a trazer prejuízos a terceiros.

5.6. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão dos administradores da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.

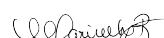
5.7. Os administradores poderão constituir procurador(es) em nome da Sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato e cujo prazo não poderá ser superior a 18 (dezoito) meses, exceto as prourações *ad judicia*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11384368 em 03/01/2024 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 237169932 - 20/12/2023. Autenticação: 84654EFA7533DBB987D9BA41F5422082CABCFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/716.993-2 e o código de segurança U9AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ 08.250.241/0001-09

NIRE 3120764389-5

5.8. Os administradores da Sociedade deverão observar, no exercício de suas funções, os deveres de lealdade, cuidado e diligência a que todo homem ativo e probo deve ter com seus próprios negócios.

**CLÁUSULA SEXTA. Deliberações sociais**

6.1. Considerando que a Sociedade é unipessoal, as deliberações serão tomadas unicamente pela Sócia.

**CLÁUSULA SÉTIMA. Exercício social, balanço e lucros**

7.1. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.

7.2. Os lucros a serem apurados no Balanço Patrimonial Anual ficarão à disposição da Sócia, que decidirá sobre a destinação a ser dada aos mesmos. Caso a Sociedade apresente prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pela Sócia.

**CLÁUSULA OITAVA. Extinção, sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência e insolvência de sócio**

8.1. A Sociedade poderá se extinguir pela impossibilidade de se manter ou ser dissolvida por deliberação da Sócia, nos termos do artigo 1.033, III, do Código Civil.

8.2. Em caso de extinção ou dissolução da Sociedade, a Sócia deverá designar e nomear o liquidante, o qual deverá observar as disposições contidas nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil.

8.3. Em casos de falência, dissolução ou extinção da Sócia, a Sociedade se dissolverá, não sendo possível a sua continuidade, salvo se houver deliberação em contrário do Administrador Judicial de eventual Massa Falida.

**CLÁUSULA NONA. Declaração de desimpedimento**

9.1. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontram sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ 08.250.241/0001-09

NIRE 3120764389-5

peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA. Lei aplicável**

10.1. A Sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Foro**

11.1. A Sócia elege o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via, que será assinada eletronicamente e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

**VALENCE PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

CNPJ 49.618.975/0001-77

*Representada por José Cláudio Pôssas Gonçalves e Luiz Cláudio Porto Gonçalves*

**JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES**

CPF 000.645.486-00

**LUIZ CLÁUDIO PORTO GONÇALVES**

CPF 002.285.266-20

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11384368 em 03/01/2024 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 237169932 - 20/12/2023. Autenticação: 84654EFA7533DBB987D9BA41F5422082CABC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/716.993-2 e o código de segurança U9AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/716.993-2        | MGE2301164559                        | 20/12/2023 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 000.645.486-00 | JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES |
| 002.285.266-20 | LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES  |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3120764389-5 e protocolado sob o número 23/716.993-2 em 20/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11384368, em 03/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 002.285.266-20 | LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                               |
|----------------|-------------------------------|
| CPF            | Nome                          |
| 002.285.266-20 | LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES  |
| 000.645.486-00 | JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES |

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2024, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/716.993-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11384368 em 03/01/2024 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 237169932 - 20/12/2023. Autenticação: 84654EFA7533DBB987D9BA41F5422082CABCFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/716.993-2 e o código de segurança U9AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                     |
|----------------|--------------------------|
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/05/2025 11:31:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WMZR91>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-8ZKRS

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-8ZKRS>



Realizado em: **22/05/2025 15:23:32** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)

- #30 - 2025-F50BWJ - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO
- #31 - 2025-FRPFV89 - Aviso de Inexigibilidade de Licitação ass
- #32 - 2025-RS58FG - Publicação site PMVA
- #33 - 2025-T7T41D - Publicação Aviso de Inexigibilidade
- #34 - 2025-01ZW6W - Homologação PNCP
- #35 - 2025-WMZR91 - 18 Alteracao Valence Maquinas - JUCEMG
- #36 - 2025-GH015Q - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-8ZKRS

### MENSAGEM

Para prosseguimento.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 22/05/2025 15:23:32 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2025 15:23:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GH015Q>